

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



NEOCONSERVADORISMO, FAMILISMO E SAÚDE MENTAL

DÉBORA FERRAZ GOMES

MARIANA
2024

DÉBORA FERRAZ GOMES

NEOCONSERVADORISMO, FAMILISMO E SAÚDE MENTAL

Trabalho de conclusão de curso elaborado como requisito de avaliação para obtenção do título de bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto

Orientador: Cláudio Henrique Miranda Horst

MARIANA
2024

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

G633n Gomes, Debora Ferraz.
Neoconservadorismo, Familismo e Saúde Mental. [manuscrito] /
Debora Ferraz Gomes. - 2024.
85 f.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Henrique Miranda Horst.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Conservantismo. 2. Famílias - Pesquisa. 3. Política social. I. Horst,
Cláudio Henrique Miranda. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III.
Título.

CDU 304.4

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Débora Ferraz Gomes

Neoconservadorismo, Familismo e Saúde Mental

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 16 de janeiro de 2024

Membros da banca

Claudio Henrique Miranda Horst - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Cristiane Silva Tomaz - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Claudia Maciel Enes - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Claudio Henrique Miranda Horst, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em XX/XX/XXXX



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Miranda Horst, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Tomaz, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, em 06/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663868** e o código CRC **1A237D87**.

Dedico esta monografia a todos os que lutam pela defesa de uma política de saúde mental que seja pública, estatal, laica, de qualidade e que viabilize aos sujeitos seus direitos fundamentais. Pela efetivação da Reforma Psiquiátrica, pelo fim do modelo manicomial e das comunidades terapêuticas, na defesa integral e universal do SUS na atenção à população usuária dos serviços de saúde mental.

AGRADECIMENTOS

Assim como “toda pessoa sempre é as marcas, das lições diárias de outras tantas pessoas”, sou as marcas que carrego de quem estiveram ao meu lado durante todo processo na graduação.

À minha mãe Marineide, por ser minha referência diária de amor e força, aquela que nunca me deixou desistir, mesmo na pandemia onde retornei para casa e passei dois anos da graduação, agradeço imensamente por me apoiar, respeitar meus caminhos e construir as condições necessárias para que eu me formasse na Universidade Federal. Meu pai Sílvio, por ser minha referência diária de determinação, por nunca medir esforços para que eu pudesse realizar este sonho, e me apoiar tantas outras vezes em diversas direções que a vida me levou, para que eu chegasse até aqui. À minha irmã Ester, por ser família e pelas trocas diárias de aprendizado.

Ao meu noivo João, dividir essa trajetória juntos foi essencial em tantas formas e momentos, por sua presença sólida e apoio incondicional. Nosso laço se estende por onde estivermos, independente da distância, pelo mapa da história que estamos construindo, e por isso sou feliz por partilhar a vida e essa conquista com você. Nessa caminhada, você foi uma das maiores referências de persistência, amor, cuidado, e tantos outros significados que você dá à minha vida. E também, aos meus sogros e a minha cunhada, que nesse processo foram lar, família e acolhimento.

Aos amigos que permaneceram, e aos que chegaram para somar. Pessoas que me acolheram e foram aconchego nos momentos felizes e tristes. Que me ensinaram sobre a vida, sobre companheirismo, sobre paciência, sobre a profissão, sobre encarar o mundo e ainda voltar o olhar para as coisas belas. A cada um, agradeço pelas marcas que deixaram em mim, da maneira mais singela e significativa. À República Taj Mahal, que demonstrou o significado de companheirismo em diversos momentos, onde convivi com pessoas de cada canto desse Brasil e que me ensinaram tantas coisas.

Agradeço também a banca por terem aceitado o convite, minha Supervisora de Campo, Cláudia, pelo ensinamento em todo o ciclo de estágio I, II, e III, por ser uma companheira de luta. E a professora Cris, que foi meu primeiro contato com tema da saúde mental.

Ao meu orientador, Cláudio, por ser a minha referência no Serviço Social. Se hoje estou certa desta profissão, é devido às suas grandes contribuições e indagações que me fizeram

despertar em sala de aula um novo olhar para o mundo em minha volta. Por ser cuidadoso e compreensivo em todo o processo de pesquisa. Aos professores/as do curso de Serviço Social da UFOP e todos os colegas que compartilharam seus ensinamentos, cuja relação de troca me proporcionou expandir todos os meus conhecimentos, pessoal, e profissionalmente.

E por fim, a própria Universidade Federal de Ouro Preto, onde pude passar por vários espaços, como contemplar a oportunidade de realizar duas pesquisas de Iniciação Científica, ser bolsista de Desenvolvimento Institucional, participar dos projetos de extensão, dos grupos de estudos, do Pet-Saúde, e viver o acesso aos programas que a educação superior pública e de qualidade permite.

Por fim, por isso, “é tão bonito quando a gente entende, que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá. E é tão bonito quando a gente sente, que nunca está sozinho por mais que pense estar.”

*Confuso amanhecer, de alma ofertante
e angústias sofradas,
injustiças e fomes e contrastes
e lutas e achados rutilantes
de riquezas da mente e do trabalho,
meu passo vai seguindo
no ziguezague de equívocos,
de esperanças que malogram mas renascem
de sua cinza morna.
Vai comigo meu projeto
entre sombras, minha luz
de bolso me orienta
ou sou eu mesmo o caminho a procurar-se*

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso possui como tema central o Neoconservadorismo, Familismo e Saúde Mental. O objetivo geral foi: Identificar a direção ideopolítica do projeto 'Acolha a Vida' do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que objetiva trabalhar com as famílias na prevenção ao suicídio e no cuidado em saúde mental. Como objetivos específicos delimitamos: 1) Analisar a conjuntura econômica, política, social brasileira a fim de identificar as tendências familistas na contemporaneidade; 2) Analisar os documentos/materiais do projeto "Acolha a Vida" a fim de identificar a direção ideo-política; 3) Contribuir para o trabalho com famílias e o fortalecimento de políticas públicas comprometidas com os direitos sociais e centradas na participação popular. Trata-se de pesquisa documental com ênfase qualitativa, onde os materiais do projeto analisados foram a cartilha Acolha a Vida: porque a vida vale a pena! Orientações para Famílias sobre Automutilação e Suicídio e o curso virtual A Promoção da Saúde pela Família: desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas. Os principais resultados da pesquisa revelaram que a direção ideo-política do projeto é de caráter familista, expressando elementos do neoconservadorismo da extrema-direita.

Palavras-chave: Política Social; Neoconservadorismo; Familismo; Projeto Acolha a Vida.

ABSTRACT

This Course Completion Work has as its central theme Neoconservatism, Familism and Mental Health. The general objective was: Identify the ideological direction of the 'Acolha a Vida' project of the Ministry of Women, Family and Human Rights (MMFDH), which aims to work with families in suicide prevention and mental health care. As specific objectives we define: 1) Analyze the Brazilian economic, political and social situation in order to identify familistic trends in contemporary times; 2) Analyze the documents/materials of the "Acolha a Vida" project in order to identify the ideological-political direction; 3) Contribute to working with families and strengthening public policies committed to social rights and centered on popular participation. This is documentary research with a qualitative emphasis, where the project materials analyzed were the booklet "Acolha a Vida: porque a vida vale a pena! Orientações para Famílias sobre Automutilação e Suicídio" and the virtual course "A Promoção da Saúde pela Família: desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas". The main results of the research revealed that the project's ideological-political direction is familistic in nature, expressing elements of far-right neoconservatism.

Keywords: Social Policy; Neoconservatism; Familism; Projeto Acolha a Vida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. NEOCONSERVADORISMO, O GOVERNO BOLSONARO E O MITO DA “DEFESA DA FAMÍLIA”	19
3. AS BASES MATERIAIS E IDEOLÓGICAS PARA A EXISTÊNCIA DA FAMÍLIA E SUA REPRODUÇÃO NO CAPITALISMO	34
3.1 Afinal, de onde veio a família? retomando os fundamentos ontológicos do ser social.....	34
3.2 A centralidade da família para o capitalismo: recuperando as bases do familismo.....	37
3.3 Aproximações à formação social e a história das famílias no Brasil.....	42
4. O PROJETO “ACOLHE A VIDA” E SEU DIRECIONAMENTO IDEOPOLÍTICO	51
4.1 Aproximações Gerais Ao Projeto.....	53
4.2 Desvendando a direção ideo-política do projeto Acolha a vida, a partir da cartilha “Acolha a vida, porque a vida vale a pena!”.....	56
4.3 Análise Do Curso Acolha A Vida: A Promoção da saúde pela família: Desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas.....	65
5. CONCLUSÃO	76
6. REFERÊNCIAS	79

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como objeto de estudo o familismo e suas expressões contemporâneas a partir do *Projeto Acolha a Vida*. O ponto de partida está atrelado à conjuntura contemporânea diante do avanço da extrema-direita na cena política, social e econômica, e da suposta defesa da família. No contexto de crise estrutural do capital, os grupos neoconservadores encontraram pela via da extrema-direita a alavanca para a ascensão da ideologia da família.

A disputa de projetos societários pela via do neoconservadorismo contém princípios que objetivam resgatar os valores tradicionais da família brasileira, onde a chamamento da família nuclear, patriarcal e heteronormativa é fundamental como pressuposto para colocar a sociedade “em ordem”. Destaca-se elementos do patriarcado, machismo, homofobia, a valorização dos ditos bons costumes e da religião, e a não intervenção do Estado na garantia da proteção social pública, gratuita, estatal e universal.

Compreende-se por neoconservadorismo a unidade entre o neoliberalismo e conservadorismo moral, que se unificam a partir de interesses distintos, no sentido de potencializar a precarização da vida, numa dinâmica de vida reproduzida pela barbárie. A estratégia consiste em formar uma população adestrada enquanto força de trabalho a fim de dirimir os conflitos sociais, e mais precisamente, no projeto Acolha a Vida, preparar os sujeitos para enfrentar com resiliência os adoecimentos psicossociais. Assim, “prepara” os sujeitos para enfrentarem o adoecimento psicossocial a partir de seus próprios esforços, definindo os comportamentos que as famílias devem ter como necessários para a superação e prevenção do suicídio e da automutilação. Sem a ampliação da oferta de serviços por parte do Estado. Constituindo a unidade estratégica da extrema direita ao destruir direitos políticas sociais (neoliberalismo) e ampliar a defesa da família, como responsáveis pelo cuidado com os indivíduos (familismo) a partir da pauta moral (conservadorismo).

Além disso, a análise da conjuntura revela que a reestruturação produtiva do capital e a exploração da força de trabalho da classe trabalhadora impactam diretamente na saúde mental dos indivíduos, principalmente, se consideramos as condições estruturais diante da dinâmica do imperialismo e da condição do Brasil como país de capitalismo dependente, que resulta em superexploração, privatização das instituições públicas, precarização do trabalho, miséria, violência e destruição da natureza.

Ao ter como lócus de análise o caráter familista e a direção ideopolítica do programa Acolha a Vida, é necessário percorrer sobre a formação sócio-histórica brasileira, e a

ascensão da extrema-direita na contemporaneidade a partir do governo Bolsonaro. Tal leitura da realidade permite ilustrar os desdobramentos do colonialismo e escravismo, que hoje reverberam na negação dos direitos fundamentais, criminalização, violência e morte aos povos indígenas, quilombolas e de pessoas negras.

Nesse sentido, a configuração da extrema-direita que coloca em centralidade o conservadorismo, nega a existência da diversidade de famílias. As manifestações da “questão social” que atravessam a vida dos sujeitos são lidas enquanto fator que derivam das famílias, do sujeito singular “privado”, por isso, são culpabilizadas pela condição de vida que enfrentam. Nesse sentido, o desvelamento do que está posto no real discurso de “defesa da família” é essencial, pois, a família é um microcosmo estrategicamente utilizado para a acumulação e reprodução do capital, como esfera de saída das crises, manipulada para mascarar os fatores estruturais que resultam nas expressões da “questão social” que seus sujeitos vivenciam.

Congruente a esses fatos, o Estado atua através do controle social para com a classe trabalhadora, logo, as políticas sociais públicas estatais não são efetivadas em sua plenitude de forma igualitária e universal. A emergência que urge do capitalismo para dirimir a contradição capital e trabalho consiste em resguardar o mínimo para o trabalhador, e o máximo para o capital. Ademais, o Estado não assume a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença, pelo contrário, assume um horizonte que não reconhece que o sistema capitalista também é a raiz do adoecimento mental. Assim, atua de modo fragmentado e reducionista, uma vez que não considera o contexto macroestrutural da sociedade que advém das relações de produção e reprodução social.

É possível delinear que a saúde mental consolidou-se como política pública universal com a Constituição Federal de 1988. Contexto em que os movimentos sociais de luta pela universalização da saúde pública, pela Reforma Sanitária, psiquiátrica, as lutas antimanicomiais e a produção de conhecimento científico nesse campo cresceram acentuadamente. No entanto, ao mesmo passo em que houve avanços no Sistema Único de Saúde, a reestruturação produtiva do capital abriu espaço para potencializar a precarização dos serviços e impor o neoliberalismo como propulsor moral de responsabilização do indivíduo. Assim, a relação trabalho e saúde na ordem do capital expõe a acumulação de capital em detrimento de melhores condições de vida para o trabalhador.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) defende a proposta terapêutica que assume a perspectiva da centralidade do indivíduo e não a doença em si, enquanto sujeito de

direitos, reconhecendo e inserindo os usuários e familiares no ambiente de tratamento e diálogo. Concordamos com o posicionamento do CFESS¹, que em nota pública reafirmou:

[...] seu compromisso na defesa de pautas fundamentais, como a luta pela efetivação da Reforma Psiquiátrica e dos mecanismos de atenção à população usuária dos serviços da saúde mental, álcool e outras drogas; a defesa da base comunitária e de orientação com a política de redução de danos, em articulação com o controle social e os movimentos sociais; a luta pela ampliação e consolidação de uma rede substitutiva capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial, com ênfase no território e respeito aos direitos humanos; o enfrentamento à internação compulsória, em comunidades terapêuticas, reafirmando posicionamento contrário ao financiamento público para instituições privadas; a defesa do SUS e das condições de trabalho de assistentes sociais, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais (CFESS, 2020, s/p).

Nessa direção, retomamos o pressuposto da proteção social pública e estatal como forma de enfrentamento ao familismo, conforme a Lei 10.216/2001, no seu artigo 3º afirma que:

É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

O *interesse pelo tema* deste TCC surgiu a partir das diversas experiências vivenciadas durante a graduação. A primeira dela diz respeito, mais especificamente, ao campo de estágio. O estágio no Centro de Saúde da Universidade Federal de Ouro Preto me permitiu vivenciar e conhecer as expressões da “questão social” dos servidores públicos federais no âmbito da saúde mental. A partir dos debates, diálogos e inquietações sobre o tema nos espaços de supervisão acadêmica e supervisão de campo, foi possível delinear um projeto de intervenção que revelou as principais demandas que chegam ao Serviço Social na instituição. As mesmas estão relacionadas com o adoecimento psicossocial, ocorrendo assim, um grande número de afastamentos do trabalho em decorrência de depressão e ansiedade.

Também foram relevantes as contribuições da disciplina “Saúde Mental e Serviço Social”, como primeira aproximação ao debate da saúde mental. À medida que me empenhava em pesquisas e leituras sobre o tema, um novo interesse surgiu para aprofundar o estudo no âmbito da saúde mental.

Contudo, foi a oportunidade de estar como bolsista de iniciação científica na pesquisa intitulada: “Neoconservadorismo e Familismo no Brasil Contemporâneo: o projeto Acolha a

¹ Nota pública do CFESS contra os novos ataques à Política de Saúde Mental. 2020. Disponível em: [Nota pública do CFESS contra os novos ataques à Política de Saúde Mental | CRESS-17 \(cress-es.org.br\)](#). Acesso em 10 de dez. de 2023.

Vida”, conduzida pelo professor Cláudio Horst, que me possibilitou a realização de pesquisa sobre o tema e sua mediação com a temática do familismo, ao desvendarmos a direção ideopolítica de um programa específico. Os resultados dessa IC foram aprofundados e mediados com novos capítulos e resultaram na construção deste trabalho².

Além disso, o grupo de estudos “Família, Serviço Social e Crítica ao Familismo”, conduzido pelo professor Cláudio Horst, foi essencial para debater as implicações do familismo na realidade e o avanço da extrema-direita que recaem sob o projeto Acolha a Vida. Ademais, a visita técnica ao Museu da Loucura em Barbacena também fortaleceu as inquietações no processo de pesquisa. Ali, reconheci a importância da Luta Antimanicomial e da luta pela consolidação efetiva da Reforma Psiquiátrica, com respeito máximo ao sujeito em adoecimento psicossocial.

Durante o período em que desenvolvia a pesquisa e realizava o estágio no Centro de Saúde, algumas perguntas foram surgindo: Porque as famílias são responsabilizadas pelo cuidado da saúde mental de seus membros, se o Estado não oferece as condições para que tenham acesso as condições básicas de vida? Qual entendimento de família e qual função são defendidos pelos programas e serviços públicos da saúde mental? Sob qual perspectiva foram construídos? Tais questionamentos buscamos responder ao longo deste trabalho sob a luz do materialismo histórico-dialético.

Inicialmente cabe destacar que a proposta parte de dados da realidade que merecem nossa atenção e a construção de ações concretas em torno de um tema urgente: o suicídio. Nossa perspectiva, no entanto, não se volta para questionar a importância e urgência das ações que possam impedir o avanço do número de suicídios, mas para desvendar o objetivo e o foco dessas ações, a nosso ver equivocadamente voltadas para o âmbito das famílias, com se as origens do fenômeno fossem restritas a esse âmbito.

Segundo informações no próprio site do ministério, “o suicídio representa 1,4% de todas as mortes em todo o mundo, e entre os jovens de 15 a 29 anos, é a segunda principal causa de morte. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil está em oitavo dentre os países com maior número de suicídios (OMS, 2017)”. O MMFDH criou o Projeto Acolha a Vida como resposta concreta a essa realidade, que em tese foi priorizado como ‘Metas Nacionais Prioritárias’ do governo federal, voltadas para as pessoas próximas às

² A iniciação científica estava vinculada ao projeto de pesquisa intitulado: Neoconservadorismo e Familismo no Brasil Contemporâneo: Tendências Político Pedagógicas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que tem como objetivo geral analisar os projetos, programas e políticas ofertadas pelo MMFDH ao longo dos quatro anos do governo Bolsonaro (2019-2022).

possíveis vítimas, com destaque para os familiares e educadores.

O projeto ainda sinaliza: “a campanha consiste na produção e veiculação de materiais sobre o tema, e a realização de eventos de capacitação em todo o país. Como consequência, a iniciativa visa reduzir o número de novos casos e mortes associados à automutilação e ao suicídio, bem como conscientizar e contribuir para a formação e desenvolvimento de ambientes familiares e sociais saudáveis, que promovam relacionamentos saudáveis e sustentáveis”.

Conforme demonstraremos ao longo do trabalho, os pressupostos indicados pelo projetolocaliza a “origem” dos problemas de saúde mental e dos suicídios nas famílias “de modo geral, a automutilação e o suicídio estão associados a uma dor profunda relacionada ao ambiente *familiar e afetivo*, a Secretaria Nacional da Família entende ser esse momento de crise, um tempo propício para disponibilização de ações efetivas que auxiliem as famílias brasileiras no fortalecimento dos vínculos familiares e na construção de uma sociedade que reconheça a importância da família como o primeiro lugar onde realmente se desenvolva a saúde emocional” (grifos nossos).

Não temos dúvidas que o ambiente familiar pode causar adoecimentos, profundas dores e processos subjetivos negativos para a experiência humana. No entanto, pesquisas historicamente vêm demonstrando a relação direta – e por vezes indireta – entre viver em uma sociabilidade altamente competitiva, individualista, mercadológica, egoísta, com ausência de proteção social, ausência de apoio estatal nos serviços públicos que resultam em diversas formas de “negligência”, violências, adoecimentos.

A partir dessa premissa, dialogar com a contribuição de Marx em *Sobre o Suicídio* é fundamental para pensarmos que a vida privada de cada sujeito não está desvinculada da vida social e política. Apesar da situação das famílias pobres e a questão das mulheres, Marx nos alerta para a opressão e submissão escancarada aos ditames do moralismo social e religioso já no século XIX. Marx (2006, p. 26) denuncia que “está na natureza de nossa sociedade gerar muitos suicídios, [...] faz-se do suicídio um ato de covardia, um crime contra as leis, a sociedade e a honra”. A moral, o conservadorismo, e a religião ainda são fatores que condenam e culpabilizam o sujeito em adoecimento, que vê a morte como fuga da opressão que o corrói.

A soberania burguesa em uma sociedade que massacra a classe trabalhadora pela ganância do capitalismo demonstra a atualidade que se encontra a obra, onde a desigualdade social é fruto da crise avassaladora, estrutural e ininterrupta do capital, que gera fome,

desemprego, precarização do trabalho, racismo, misoginia, violência, e outras diversas expressões da “questão social”. Convém levarmos em consideração o caráter estrutural do suicídio: “embora a miséria seja a maior causa do suicídio, encontramos-lo em todas as classes, tanto entre os ricos ociosos como entre os artistas e os políticos. A diversidade das suas causas parece escapar à censura uniforme e insensível dos moralistas” (MARX, 2006, p. 24).

Ademais, também mostra como a ausência de políticas públicas podem levar a perda de vidas pela via do suicídio. Consideramos que pautar programas sociais, públicos, de prevenção ao suicídio sem levar esses pressupostos como guia, colabora para enfatizar ainda mais o familismo e a moralização com que os sujeitos em processo de adoecimento psicossocial são tratados, como veremos no decorrer desta pesquisa.

Portanto, trata-se de uma relação que precisa compreender a dinâmica da sociabilidade atual, o esgotamento mental, psicológico que parte da população vem vivenciando, bem como ausência de políticas públicas na vida das famílias e seus impactos nos indivíduos, que levam a situações de suicídios. E não localizar – apenas – a origem dos problemas em torno do suicídio nos pais, mães e demais familiares.

Diferente de outros programas instituídos no governo Bolsonaro, um ponto que particulariza esse projeto está na indicação – ainda que formal – de articulação intersetorial com a rede de serviços como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e instituições da educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras. Também aparece o acesso à atenção psicossocial, a informação aos usuários sobre assistência psicossocial, e redes de apoio para as famílias. Contudo,

Conforme compreendemos, tais programas/projetos reeditam pressupostos e metodologias de trabalho com famílias com acentuado teor psicologizante, individualista e moralista, pois, centrada nas mudanças de projetos individuais dos sujeitos para a superação de condições concretas de vida, como a pobreza. Ou seja, em detrimento do acesso aos direitos sociais que garantem melhores condições de vida, tais conteúdos hipotecam a mudança de vida dos sujeitos atendidos à redefinição de características pessoais, de caráter, às mudanças subjetivas que, a nosso ver, não deveriam ser objetos de políticas públicas (HORST; CASTILHO; ALVES, 2023, p. 11).

Em relação à *relevância social*, tal proposta é importante para que o trabalho com famílias tenha como direção o fortalecimento e o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 2012, p. 23). As famílias, desde a invasão colonial instaurada no território brasileiro, tiveram de sobreviver diante da ausência da proteção social pública. Esse cenário, apesar da Constituição Federal de 1988, não mudou por completo, pois

muitas são as realidades vivenciadas por famílias que não são protegidas pelo Estado e enfrentam a fome, a falta de moradia digna, a falta de saneamento, de trabalho e de educação de qualidade, etc. Portanto, é urgente avançarmos com fundamentos teóricos-metodológicos que contribuam para o desvendamento do familismo nas políticas e serviços de saúde e saúde mental.

Em relação à *relevância científica*, buscamos no Google Acadêmico e Scielo as palavras-chaves: família e saúde mental, neoconservadorismo e governo Bolsonaro, extrema direita, e o projeto Acolha a Vida. Constatamos a ausência de estudos científicos desenvolvidos diretamente sobre o projeto Acolha a Vida e sua relação com o familismo, o neoconservadorismo e a extrema-direita. Demonstrando assim, a relevância da pesquisa para a sociedade e para a construção de respostas comprometidas ética e politicamente que precisamos construir no cotidiano profissional.

Nessa lógica, a construção desta pesquisa é de extrema importância para o exercício profissional comprometido com a viabilização do acesso aos direitos. Nesse sentido, a relevância dessa pesquisa para o exercício profissional está no fato de que pesquisas dessa natureza, ao desvendarem os fundamentos ideopolíticos nela contidos, contribuem para o trabalho de assistentes sociais que atuam direta ou indiretamente junto a tais políticas, no sentido de as compreenderem criticamente para não caírem nas armadilhas nelas contidas e poderem construir uma intervenção profissional que seja alinhada a direção ideopolítica do nosso projeto de profissão e não à direção conservadora de tais políticas.

O compromisso com a população e as famílias que atendemos, não pode ser, senão, no sentido de compreender e construir respostas às expressões da *questão social* que vivenciam, fruto do sistema capitalista. Acreditamos que assim, podemos contribuir com a saúde mental de trabalhadores numa perspectiva que viabilize os direitos da população usuária de saúde mental. Sendo assim, exposto essas notas introdutórias, chegamos a nossa pergunta de pesquisa: Qual a direção ideo-política do Projeto Acolha a Vida? Para responder essa pergunta, traçamos os seguintes objetivos.

Objetivos

Objetivo Geral: Identificar a direção ideopolítica do projeto ‘Acolha a Vida’ do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que objetiva trabalhar com as famílias na prevenção ao suicídio e no cuidado em saúde mental.

Objetivos específicos:

- 1) Analisar a conjuntura econômica, política, social brasileira a fim de identificar as

- tendências familistas;
- 2) Analisar os materiais do projeto “Acolha a Vida” a luz do pensamento crítico dialético;
 - 3) Contribuir para o trabalho com famílias e o fortalecimento de políticas públicas comprometidas com os direitos sociais e centradas na participação popular.

Metodologia

Partimos do pressuposto que a metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (MINAYO, 2009). Isso significa dizer que nenhum pesquisador se aproxima de um objeto olhando-o diretamente, para explicá-lo em si mesmo. Nesse sentido, utilizaremos como mirante para a nossa análise o método materialista histórico dialético.

Essa perspectiva implica uma análise da sociedade que contempla as relações de produção da vida material, as dimensões objetivas e subjetivas, o movimento contraditório de constituição dos fenômenos sociais. O conhecimento da realidade aqui não se restringe à mera aparência, aos elementos imediatos da vida social, mas implica o desvendamento de todas as suas determinações e relações intrínsecas: sociais, econômicas, políticas e culturais, a partir da perspectiva da totalidade, contradição, mediação e da práxis.

Trata-se do esforço de desvelar o caráter ideopolítico dos materiais elaborados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para a execução do projeto “Acolha a Vida” do governo Bolsonaro (2019-2022).

Trata-se de uma pesquisa com ênfase qualitativa, “a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada” (MINAYO, 2009, p. 22). Quanto ao procedimento metodológico, realizamos uma pesquisa documental envolvendo todo o material disponível no site do MMFDH sobre o projeto “Acolha a Vida”. Trata-se dos documentos sobre o projeto em si, das legislações, e do material do curso “A Promoção da Saúde pela Família: desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas”. Os documentos, como fontes para a pesquisa social, podem ser resultados das práticas sociais e tem a potencialidade de “informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e em longo prazo” (MAY, 2004, p. 205).

Para a organização inicial, procedemos à leitura dos documentos e materiais, realização do curso ofertado e estudo de todo o material do curso, que serão sistematizados a partir de roteiros de análise documental. O objetivo aqui é identificar o direcionamento ideopolítico dos marcos legais, bem como dos conteúdos apresentados no curso. Ou seja, o que se objetiva

ao trabalhar com as famílias na prevenção ao suicídio e no cuidado em saúde mental.

Conforme destaca Minayo (2009), o processo de trabalho da pesquisa qualitativa pode envolver três etapas, da qual utilizamos duas: a fase exploratória e a etapa da análise e tratamento do material documental. Essa segunda etapa é dividida em três momentos: a) ordenação dos dados; b) classificação dos dados; c) análise propriamente dita. Como técnica de análise, utilizamos a análise de conteúdo, que envolve:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 42).

Os materiais selecionados para a análise foi a cartilha do Projeto Acolha a Vida: porque a vida vale a pena! Orientações para Famílias sobre Automutilação e Suicídio, onde analisamos as indicações e informações de prevenção do suicídio, e as sugestões de como a família pode melhorar a sua capacidade protetiva. E o curso virtual Acolha a Vida: A Promoção da saúde pela família: Desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas, contendo uma série de informações acerca do fortalecimento dos vínculos familiares.

Para alcançar os objetivos, foi delineado um guia para análise dos materiais com questões para elucidar as respostas que buscamos. Foram elas: 1) Identificação da Concepção de Família; 2) Identificação da Concepção de Saúde Mental; 3) Identificação do Papel da Família no projeto; 4) Identificação da política de saúde/saúde mental/do estado no projeto; 5) Determinações que levam ao suicídio e ao adoecimento mental; 6) Identificação das Expressões do Familismo: a) origem dos problemas que se apresentam e levam ao adoecimento mental/suicídio e a relação com a saúde e b) se constam estratégias de proteção social para as famílias ou só alteração no comportamento/relações.

Em relação à dimensão ética, a pesquisa foi guiada pelos valores do Código de Ética profissional de assistentes sociais. Além da introdução e da conclusão, a monografia está organizada da seguinte maneira: No primeiro capítulo apresentamos uma análise da conjuntura no Brasil na contemporaneidade, buscando evidenciar o neoconservadorismo, o bolsonarismo e a defesa de seus interesses; No segundo capítulo, buscou-se apresentar as bases ontológicas que constituem a família, a centralidade da família no capitalismo, e a formação sócio-histórica brasileira, a fim de desvendar de onde vem a definição de família e sua função para o capital. Já no terceiro capítulo debruçamos sobre os materiais do projeto Acolha a Vida.

2. NEOCONSERVADORISMO, O GOVERNO BOLSONARO E O MITO DA “DEFESA DA FAMÍLIA”

Para a leitura da realidade brasileira é preciso compreender os elementos da conjuntura política, econômica e social posta. Para tanto, é necessário trazer à discussão os fatores estruturais do capital que resultam na expansão das expressões da *Questão Social* que afetam diretamente todas as esferas da vida social. Ademais, faz-se necessário localizar historicamente o lugar que o Brasil ocupa no capitalismo, a fim de elucidar a trajetória da formação social brasileira. Desse modo, o presente capítulo irá destacar o avanço do neoconservadorismo, a ascensão da extrema-direita ao poder, e as consequências do governo

de Jair Bolsonaro (2019-2022). Em relação ao pressuposto de interpretação da realidade pela “questão social”, entendemos que,

A “questão social” é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliamente. Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2008, p. 119).

Parte-se do princípio de que o capital é uma relação social estrutural, que, quando apropriado por uma parcela dominante, adquire um caráter classista e exploratório que gera profundas desigualdades no que tange o acesso às potencialidades que envolvem a educação de qualidade, o trabalho, a humanidade a natureza, a habitação, a saúde e o lazer. Assim, o trabalho, enquanto atividade humana teleológica consciente direcionada a um fim para satisfazer as necessidades humanas – que transforma a natureza, os próprios homens e mulheres e as relações sociais – é apropriada pelo capital para ser utilizado como um valor de troca.

A sociedade burguesa de classes delineou um processo econômico que tem como fruto a propriedade privada e o trabalho assalariado, explorado e alienado. Desta maneira, o capital se apropria do *valor de uso* da força de trabalho, como também estabelece “uma relação em que cada um só apropria o produto do trabalho alheio na medida em que aliena seu próprio produto.” (MARX, 2015, p. 247). Tornando assim, a relação capital-trabalho uma relação meramente entre coisas, estranhas ao ser humano.

Nesse sentido, a leitura de realidade que dialoga com a analítica de Marx (2015), expõe a relação entre exploração e dominação, evidenciando uma dinâmica na qual opressores e oprimidos são protagonistas de uma luta de classes afirmada no seio do desenvolvimento das relações de produção e reprodução. Nesta sociedade, a autoconstrução do ser social e suas objetivações ético-morais são manipuladas e colocadas em cheque pelo capital, o que impede o desvelamento da dimensão da totalidade que se encontra na realidade concreta.

Levar em consideração o pressuposto do materialismo histórico-dialético e suas determinações nos fornece uma base para compreender a atualidade brasileira para aquilo que Marx (2008, p. 12) já prescreveu, “essa fase capitalista sobrevive até hoje, e o fez até agora [...], sobre a base de uma intensificação sem precedentes da exploração do trabalho”. No entanto, na mesma medida em que a burguesia explora, as contradições inerentes ao sistema fornecem o cenário para que a classe trabalhadora desenvolva a luta por seus direitos. No Brasil, os direitos são institucionalizados formalmente na Constituição Federal de 1988 e nos

diversos marcos legais como os estatutos e leis. No entanto, estes não são efetivados em sua plenitude como proteção social pública, estatal, universal e gratuita.

A formação sócio-histórica brasileira e latino-americana se fundou sob a vigência de um padrão de dominação e expropriação do território, que teve, por fim, garantir a rentabilidade capitalista em detrimento da valorização da vida e da natureza. Nesse sentido, é fundamental entender que, “o modo pelo qual o capitalismo se objetiva e se irradia historicamente como força social” (FERNANDES, 2009, p. 47) engendra no Brasil determinadas particularidades históricas, demonstrando os antagonismos e a luta de classes.

É necessário lançar luz sobre a Teoria Marxista da Dependência para compreender que a dinâmica capitalista instaurado nos países latino-americanos corresponde a um projeto societário no qual foi erguido através da superexploração da classe trabalhadora. Esse processo histórico ocorreu de forma específica no Brasil, levando em consideração as determinações inicialmente colonial e imperialista, atualmente. Esses aspectos implicam determinantes que atravessam a realidade brasileira e vem ganhando força se restabelecendo na atualidade, principalmente, por meio do avanço da extrema-direita.

É importante ressaltar que o padrão de superexploração da América Latina instituído pelo imperialismo consiste, como definiu Marini (2011), através da combinação conjunta dos processos de exploração da força de trabalho, e do aumento da intensidade e da jornada do trabalho. O excedente latino-americano que se extraiu tampouco foi revertido em desenvolvimento social e no financiamento das instituições públicas, mas sim, para impulsionar o capital financeiro de indústrias e multinacionais estrangeiras presentes no território.

Eis que o excedente produzido na América Latina, portanto, fruto da mais-valia extraordinária que é acumulada através da superexploração da força de trabalho, é apropriado: a) pelo capital privado interno, ou seja, parte da mais valia gerada no interior da economia dependente, que permanece em solo nacional; b) pelo capital privado externo, ou seja, quando o capitalista estrangeiro é proprietário total ou parcial do capital produtivo e por esse motivo apropria-se total ou parcialmente da mais-valia gerada por seu empreendimento; c) pelo Estado, isto é, parte da mais valia gerada no interior da economia dependente é transferida ao poder público [...] (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p. 161).

Fernandes (2009), explica que o padrão de hegemonia burguesa nos países latino-americanos detém uma força que se conserva nas várias etapas e crises do capital. De forma dinâmica, se colocam os interesses da burguesia e sua concepção de mundo de duas formas: no poder de suas posições frente à sociedade, e como este representa uma articulação na esfera econômica, social, e política juntos aos demais grupos societários; e através do

conservadorismo, uma vez que através deste a estrutura do capital encontrou uma forma de legitimar seus interesses.

A hegemonia burguesa não se organiza em função dos interesses socioeconômicos e políticos que respondem a determinada fase de evolução do capitalismo. As fases se sucedem; ela permanece monolítica. [...] Ela busca, acima de tudo, salvaguardar os privilégios econômicos, sociais e políticos, que são atingidos pelo monopólio social do poder e que se perpetuam mediante a apropriação repartida do excedente econômico nacional. Por isso, **tal padrão de hegemonia burguesa anima uma racionalidade capitalista extremamente conservadora, na qual prevalece o intento de proteger a ordem, a propriedade individual, a iniciativa privada, a livre-empresa, e a associação dependente, vistas como fins instrumentais para a perpetuação do superprivilegiamento econômico, sociocultural e político** (FERNANDES, 2009, p. 107, *grifos nosso*).

Não obstante, essa realidade no Brasil se aprofunda quando voltamos o olhar para os fios invisíveis que atravessam o cotidiano da população que é cercada pelas expressões da “questão social”, seja pelo trabalho precário, violência, homofobia, racismo, intolerância religiosa e tantas outras. Congruente a essa lógica, a combinação de um sistema econômico e social neofascista, neoliberal e neoconservador foi imprescindível para as camadas da burguesia ascenderem ao poder.

A conjuntura que permitiu a ascensão do neoliberalismo no Brasil remonta aos anos 1990, a partir das políticas econômicas implementadas pelo plano de governo de Fernando Henrique Cardoso. Embora o propósito capitalista tenha como horizonte a acumulação de capital, o neoliberalismo, no entanto, vai além de uma espécie de medida ou programa econômico, mas engendra um modo político-econômico, cultural, moral e subjetivo de governo que implica no não acesso aos direitos de forma igualitária. Nesse sentido, uma sociedade que é coagida pela dinâmica de produção capitalista, conseqüentemente é coagida a manter as formas por ela estabelecidas, por exemplo, a defesa de um modelo familiar.

É notório o avanço de condutas e princípios neoliberais na atualidade, seja através da ascensão de partidos políticos que lutam na direção da preservação dos valores “tradicionais”, seja através da ofensiva às instituições públicas, o incentivo às privatizações, e a redução de investimentos em políticas públicas. Assim, para superar a lei tendencial da queda da taxa de lucro³, ambos processos se complementam e apontam para a negação dos direitos fundamentais no contexto de reestruturação ampliada do capital, e lançam mão de uma maior intensidade da exploração, da diminuição do salário, do comércio exterior nos países dependentes, e do exército industrial de reserva. O capital se efetiva a partir de tal crise,

³ “Estamos em face de uma tendência que é constitutiva do MPC - trata-se mesmo de tendência: se ela se realizasse integralmente, o MPC entraria em colapso. A história do MPC é também a história de como a classe capitalista, a burguesia, tem desenvolvido meios para aumentar e conservar a taxa de lucro ou, se quiser, para reverter a tendência à queda da taxa de lucro” (NETTO, 2012, p. 166).

assentando-se na defesa e condicionamentos das seguintes características, inerentes ao processo de financeirização do capitalismo:

a) Intensificar a exploração do(a)s trabalhador(a)s a partir da articulação de diferentes formas de extração da mais-valia; b) avançar no uso da tecnologia como forma de ampliar os lucros; c) mercantilizar a vida e tudo que faz parte das relações sociais contemporâneas; d) apropriar-se, privadamente, do fundo público; e e) ***retroceder em padrões civilizatórios como possibilidade de ampliar a exploração e reavivar antigas formas de extração de mais-valia, baseadas na desumanização, a partir do conservadorismo*** (GONÇALVES; FARAGE, 2019, p. 40, *grifos nossos*).

Nesse contexto, a contradição estrutural do capital gerou um efeito agudo na sociedade: o aprofundamento das desigualdades sociais, o não acesso aos bens socialmente produzidos, e a intensificação da superexploração do trabalho. Tem-se como exemplo a Emenda Constitucional 95/2016, que dispõe sobre o congelamento por 20 anos dos gastos públicos, promovendo uma série de retrocessos políticos, econômicos e sociais. É uma medida que jamais se viu nos países de capitalismo central, como na Dinamarca e Holanda, nos quais o teto de gastos tem vigência de quatro anos e a finalidade é pagar os juros da dívida pública, por exemplo. Evidenciando, assim, a imposição dos mecanismos da extrema-direita nos países de capitalismo dependente e a particularidade e absurdo dessa emenda.

Em primeiro lugar, em nenhum dos países o horizonte temporal é de longo prazo, enquanto, no Brasil, a duração de sua aplicação abrange o tempo de uma geração. Em segundo, não inclui as despesas com os juros da dívida pública, indicando que, diferentemente do que diz a exposição de motivos que acompanhou o envio da PEC 241, não se trata de conter o gasto público (cuja pretensa escalada foi identificada como o mal maior da economia brasileira), mas de reduzir o gasto para garantir o contínuo pagamento dos juros da dívida pública. O terceiro motivo que diferencia a experiência brasileira das demais é o fato de ter promovido alteração da Constituição, indicando que a restrição do gasto não é temporária e sim definitiva, mudando o regime fiscal do país. Por último, a experiência brasileira não resguarda os gastos sociais. Apesar da destacada desigualdade social e do caráter estrutural da extrema pobreza no país, a EC 95 não apresenta qualquer preocupação em proteger os programas de transferência de renda, tal como o Programa Bolsa Família e o dirigido à população idosa e incapaz, bem como o seguro desemprego (MARQUES; NAKATANI, 2019, p. 228).

Assim, o Estado reformula seu papel na sociedade: objetiva amortecer a crise econômica estrutural mediante medidas paliativas, além do não cumprimento da proteção social e do não financiamento sobre as instituições públicas. É a partir desse panorama de guerra e de outros determinantes nacionais e mundiais que o neofascismo e o neoconservadorismo encontraram em Jair Bolsonaro a alavanca e símbolo nacional para sua ascensão (HORST; MIOTO, 2021).

Deriva-se desta dinâmica neoliberal, aliado aos princípios do conservadorismo moral, o neoconservadorismo. Tal categoria revela uma face moral que é atravessada por uma “população decepcionada com a política e a democracia representativa, atingida

profundamente pela crise, pelo desemprego e passível de incorporar discursos fantasmáticos sobre as determinações reais dos problemas que vivenciam” (HORST; MIOTO, 2021, p. 44). Logo, a percepção de realidade dessa parcela da população, abarcada pela noção expansiva de insegurança e medo na sociedade como um todo, resultou na vitória da extrema direita com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018.

Barroco (2015), afirma que o neoconservadorismo ganhou força norte-americana a partir dos anos 1960 no contexto pós-guerra mundial, período em que se fortaleceu os movimentos sociais que questionaram os valores culturais e sociais defendidos pela esfera dos direitos humanos e dos grupos historicamente oprimidos e explorados. Logo, o neoconservadorismo se concretizou enquanto uma etapa reatualizada do neoliberalismo, tendo como objetivo primaz a luta por uma sociedade sem restrições no mercado, sem interferência do Estado, de forma a reprimir os direitos sociais e todo comportamento contrário aos valores “tradicionais”. Nesse sentido, o neoconservadorismo tem como repertório central,

[...] a garantia da ordem e o funcionamento das instituições fundadas na tradição e na autoridade constituída. Assim, a moral desempenha uma função de destaque na reprodução dos valores e da tradição, seja na socialização dos indivíduos, pela família, seja na manutenção da ordem espiritual, pelas religiões (BARROCO, 2022, p. 14).

No Brasil, a camada neoconservadora atingiu o espaço político no cenário de crise do capital e na ascensão neoliberal em 1990. O período remonta a uma conjuntura social que foi marcada pela insegurança social diante da criminalidade, da violência, e do desemprego, denunciadas principalmente pela mídia sensacionalista da TV que continha um discurso de apelo moral à ordem, e ao combate à criminalidade. Não coincidentemente, os programas denunciavam com destaque o que definiam por crimes e delitos cometidos por negros e adolescentes, escancarando a incitação popular à punição penal, preconceito e racismo (BARROCO, 2015).

A hegemonia ideológica burguesa fecha os olhos para a reprodução das relações escravocratas sobre a população negra que deixaram marcas que recaem atualmente sobre a comunidade periférica, considerando que o racismo, discriminação, preconceito, trabalho informal, precarização do trabalho, e morte são heranças desse processo. Cabe ressaltar que, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas na linha da extrema pobreza - aqui entendida como projeto do capital - no ano de 2021 variou entre 10,0 milhões e 28,4 milhões⁴, sendo as regiões norte e nordeste com mais destaque para o

⁴ IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf>. Acesso em 15 de abri. de 2023.

contingente de pessoas nessa condição. Além disso, o estudo ainda aponta que negros e pardos representam 70% do número de pessoas em extrema pobreza.

O movimento de constelação de partidos da extrema-direita ganharam visibilidade a partir das jornadas de junho de 2013 e do Golpe de 2016 sobre a presidente Dilma Rousseff, com o tema anticorrupção e a proposta de preservação do bem maior do país, segundo eles: a família. Nessa perspectiva, destrinchar a retomada desses princípios a partir da eleição de Jair Bolsonaro em 2018 se faz necessário para esta análise crítica, pois, consideramos que a partir desse contexto o neoconservadorismo da extrema-direita encontrou um cenário fecundo para potencializar o desmonte das políticas públicas.

A face do bolsonarismo escancara uma prática política que mobiliza a população através do patriotismo, armamentismo, negacionismo, anticomunismo e autoritarismo. Essas características revelam uma associação do ex-presidente Jair Bolsonaro ao fascismo e ao fanatismo religioso cristão, que se consolidaram por meio de um comportamento que esboça um apelo moral com a chamada “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

Segundo Barroco (2022), o discurso de ódio presente nas ações e falas de Bolsonaro contém conotações fascistas, com um tom beligerante aos temas relacionados ao aborto e casamento LGBTQIAP+. Tem-se como características o resgate da ditadura militar como um período de estabilidade, ordem, e valorização do militarismo; o anti-intelectualismo, no que tange a desvalorização de cientistas e pesquisas acadêmicas, com pautas negacionistas; defesa da lei e da ordem, imposição moral e discursos transfóbicos, misóginos e racistas; desarticulação do bem-estar público; ansiedade sexual, no que diz respeito a homofobia; exclusão de grupos sociais minoritários e/ou extermínio; propagação da cultura do “nós” e “eles”, ligada a uma visão individualista. E por fim, o nacionalismo, entendido como um culto supremo à pátria.

Trata-se de legitimar e assegurar a existência de um partido de extrema-direita através da mobilização social. Por sua vez, o neofascismo não ganha uma nova roupagem, mas resgata o velho projeto societário do início do século XX e o introduz nas novas determinações sociais que circundam hoje. Vimos o empenho do bolsonarismo em denunciar a “ideologia de gênero” nas escolas, como forma de estabelecer um pânico moral que se traduz na repressão homoafetiva, e na repulsa da educação sexual vista como algo prejudicial para crianças e adolescentes. Também é escancarada a postura punitivista, defendendo temas como a redução da maioria penal (MATTOS, 2020).

Cabe lembrar que o bolsonarismo adotou uma face violenta sempre que necessário, tornando as vidas dispensáveis: “a ideologia bolsonarista se acopla a uma longa trajetória de exploração política e midiática da violência do Estado e do exercício da “justiça privada” pelos “cidadãos de bem” como melhores respostas ao cotidiano violento das grandes cidades brasileiras” (MATTOS, 2020, p. 182).

Nessa cultura, se trata violência com mais violência, e principalmente, contra a população negra. Conforme indicado na Rede de Observatórios da Segurança, a pesquisa “Racismo, Motor da Violência” analisou o índice de violência contra pessoas negras nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Ceará, e constatou que no período de junho de 2019 a maio de 2020, 984 pessoas negras foram mortas por meio de operações policiais, sendo 27 delas crianças e adolescentes.

O bolsonarismo passou a assumir um protagonismo multilateral que sustenta uma prática reacionária e uma imposição de poder bruta, que resulta no apagamento dos direitos sociais da classe trabalhadora. Ademais, detém uma visão mercadológica que tem como intuito não apenas fortalecer as privatizações, como também uma visão de concepção de família e fé que devem vigorar no espaço público e nas relações sociais, no trabalho, na educação, e no lazer.

O eixo da problemática está atrelado a reemergência que a extrema-direita vem assumindo nos espaços políticos. Miguel (2018), aponta três aspectos que fundamentam esse avanço, sendo eles: 1) o libertarianismo, cuja função é reduzir o papel do Estado e focalizar todos os direitos civis e políticos no direito de propriedade; 2) o fundamentalismo religioso, que ganha força a partir de 1990, e é ativo nas políticas conservadoras, como aquelas contra o aborto e as relações homoafetivas; 3) e por fim, a luta anticomunista, que tem como símbolo a represália ao Partido dos Trabalhadores.

Se mantendo oposto à construção de uma sociedade que se atenta ao meio ambiente, Bolsonaro concedeu o cargo de ministro do Meio Ambiente a Ricardo Salles. O ex-ministro exerceu seu cargo de maneira completamente hostil, criminalizando o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), negando a proteção de reservas indígenas e quilombolas, e não combatendo o garimpo ilegal⁵. Além disso, conteve uma série de ações de

⁵ Em maio de 2023 foi dado início à Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar o MST, cujo relator Ricardo Salles e parlamentares da extrema-direita insistiram na criminalização e na difamação do movimento, resgatando informações inconsistentes e sem provas concretas. Vale a pena lembrar que o ex-ministro é alvo na justiça por suspeita em esquema de exportação ilegal de madeira. BRASIL DE FATO. CPI do MST acaba com derrota de Salles e escancara 'fracasso da extrema direita'. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/27/cpi-do-mst-acaba-com-derrota-de-salles-e-escancara-fracasso-da-extrema-direita>. Acesso em 05 de mai. de 2023.

desmonte de políticas ambientais no que se refere a redução da fiscalização em áreas protegidas para deixar “ir passando a boiada”, segundo palavras do mesmo.

A forte ligação de Salles com o agronegócio e garimpeiros, viabilizou as atividades ilegais de destruição da natureza e enfraqueceu as responsabilidades administrativas e civis daqueles que cometeram tais crimes. Em 4 anos de governo Bolsonaro, 60% da floresta amazônica e cerrado foram comprometidos pelo desmatamento contra a fauna e a flora brasileira, o maior percentual desde 1988, segundo o Relatório Final do Gabinete de Transição Governamental de 2022.

Ainda no governo Bolsonaro, Paulo Guedes, Ministro da Economia, adotou uma agenda ultraneoliberal que reuniu forças para promover o ajuste fiscal. Também merece atenção a aprovação da contrarreforma da previdência que estabeleceu novos critérios para a obtenção dos benefícios previdenciários, como por exemplo, o aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 anos para mulher e 20 anos para homens. Também se assistiu a redução dos trabalhadores do INSS, a precarização dos serviços por meio do teleatendimento, a automatização digital nos atendimentos, o que contribuiu para limitar o acesso da população aos seus direitos.

Esse contexto se alia à contrarreforma trabalhista iniciada por Michel Temer em 2017. No Governo Bolsonaro, a precarização e o trabalho informal atingiram 39,1 milhões de pessoas no final do mandato em 2022, e o aumento da terceirização dos serviços resultou em menores salários e maior jornada de trabalho, além de maior rotatividade e o desamparo das empresas no cumprimento das leis. Além disso, o trabalho via plataforma digital avançou sem qualquer amparo do legislativo, não valorizou o salário-mínimo acima da inflação, e não abriu espaço para o debate sindicalista.

Considerar os aspectos de classe, gênero e raça é imprescindível para conhecer a classe trabalhadora no que tange o acesso ao trabalho no Brasil. Em 2022, o desemprego atingiu 7,5% dos homens e 11,6% das mulheres, além de atingir 7,3% dos brancos, 10,8% dos pardos, e 11,3% dos pretos, segundo classificação utilizada pelo IBGE. O governo de um chefe de Estado que profere discursos racistas, misóginos, homofóbicos e xenofóbicos tem como consequência, senão, a concentração do desemprego no mercado de trabalho formal para as pessoas negras, mulheres, refugiados, e LGBTQIAP+, levando esses sujeitos ao mercado informal, onde buscam obter a renda mínima necessária para sobreviver.

Seria uma falácia afirmar que todos têm direitos iguais, sem considerar as condições de acesso. A narrativa dessa fração neoconservadora bolsonarista acreditou ser possível

implementar, em 2019, uma regra “meritocrática” de transferência de renda, no que tange o acesso ao Bolsa Família. A iniciativa propôs conceder um percentual a mais no benefício das famílias em que os alunos concluírem o 3º, 6º e 9º ano do ensino fundamental, e para todos os anos do Ensino Médio. A ofensiva de tentar ressignificar o Bolsa Família criado pelo governo Lula em 2003 foi um forte esforço do (des)governo. Segundo o jornal Brasil de Fato, em sua fala de 2015, Bolsonaro disparou:

O cara tem três, quatro, cinco, dez filhos e é problema do Estado, cara. Ele já vai viver de Bolsa Família, não vai fazer nada. Não produz bem, nem serviço. Não produz nada. Não colabora com o PIB, não faz nada. Fez oito filhos, aqueles oito filhos vão ter que creche, escola, depois cota lá na frente. Para ser o que na sociedade? Para não ser nada.⁶

Nessa fala contém múltiplos ataques aos trabalhadores e trabalhadoras que lutam diariamente para sobreviver. Segundo matéria jornalística do Fantástico, desde a pandemia até 2021, os alimentos básicos, como arroz e feijão, ficaram mais caros 56% e 71%, respectivamente, dificultando o acesso da população ao alimento diário básico. Também em 2021, o ano começou com 15 milhões de pessoas desempregadas, o que tornou mais grave o cenário de desigualdade e fome. Responsabilizar e culpabilizar o sujeito por utilizar o Bolsa Família como uma forma de sustento constitui uma forma de individualizar as desigualdades que são estruturais, além de moralizar as expressões da “*Questão Social*”, reduzir a uma questão de “esforço” o acesso ao trabalho, e retirar a responsabilidade do Estado na garantia de direitos.

No contexto de pandemia de Covid-19 gerada pelo coronavírus SARS-CoV-2, o (des)governo proclamou uma série de medidas que foram na contramão das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), tratando o vírus mortal como mera “gripezinha” ou “resfriadinho”, segundo falas de Bolsonaro. É impossível esquecer que, mundialmente, quase 15 milhões de pessoas morreram pelo vírus, sendo que mais de 700.000 vidas brasileiras foram interrompidas devido à falta de planejamento e negligência estatal para lidar com os casos.

De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil⁷, em 2022 apenas 4 de 10 domicílios conseguiram manter

⁶ BRASIL DE FATO. Leonardo Sakamoto: Com Micareta de Blindados, Bolsonaro passa recibo de fragilidade do governo. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/08/10/leo-sakamoto-com-micareta-de-blindados-bolsonaro-passa-recibo-d-e-fragilidade-do-governo>. Acesso em 5 de mai. de 2023.

⁷ 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil: Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas. Disponível em:

uma alimentação satisfatória na pandemia. Em 2020, 55% da população sofreu com a insegurança alimentar, cerca de 116,8 milhões de pessoas, sendo que 9% estavam em situação de fome, contando com 19,1 milhões de pessoas. Destrinchando ainda mais esse quadro, 11,1% dos lares de pessoas nessa condição eram chefiados por mulheres, e 10,7% chefiados por mulheres negras⁸. Em contrapartida, ao mesmo passo em que a pobreza se intensificou na pandemia, o Brasil obteve um acréscimo de 10 bilionários para compor o grupo hegemônico da burguesia.

Esse fato refletiu na condição de saúde das pessoas, uma vez que passaram por um agravamento do quadro de doenças ampliado pelo o contexto social. A perda para o Sistema Único de Saúde (SUS) nos 4 anos de desmonte do (des)governo foi estimado em 60 bilhões⁹, o que resultou na falta de vacinas, não financiamento de pesquisas, menos remédios no programa Farmácia Popular, e a ausência de ações específicas destinadas no combate do vírus aos povos indígenas, quilombolas, trabalhadoras domésticas, informais, e motoristas de aplicativos, que não tiveram outra opção senão ir à rua vender sua força de trabalho.

O SUS foi alvo da descaracterização dos princípios da universalidade, integralidade, e equidade. Uma das ofensivas do (des)governo Bolsonaro à saúde começou em 2019 a partir do Programa Previne Brasil, que tem como objetivo modificar a alocação do financiamento público na Atenção Primária à Saúde. O que na realidade se viu foi a diminuição do financiamento em cada posto de saúde, uma vez que esse programa atuou de forma focalizada, fragmentada e seletiva, destinando os recursos sob o viés quantitativo da população cadastrada na Unidade de Saúde da Família de cada região.

Já a política de educação do Governo Bolsonaro enquanto ferramenta afirmada sobre as relações sociais na sociedade do capital apresenta-se como área de disputas de concepções, conteúdos, e didáticas, sobretudo aos interesses da classe dominante. O sistema educacional passou a ser desenvolvido de acordo com as necessidades e as estratégias para sustentar a acumulação capitalista e a capacidade de produção, logo, todo esforço esteve voltado para tirar de cena as demandas reais e concretas da comunidade estudantil.

<https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em 5 de mai. de 2023.

⁸ Um novo bilionário surgiu a cada 26 horas durante a pandemia, enquanto a desigualdade contribuiu para a morte de uma pessoa a cada quatro segundos. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/noticias/um-novo-bilionario-surgiu-a-cada-26-horas-durante-a-pandemia-enquanto-a-d-esigualdade-contribuiu-para-a-morte-de-uma-pessoa-a-cada-quatro-segundos/?_ga=2.268402763.412229449.1684795190-2084867020.1684795190. Acesso em 5 de mai. de 2023.

⁹ Brasil. Gabinete de Transição Governamental 2022. Brasília, dez. de 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/12/Relatorio-final-da-transicao-de-Lula.pdf>. Acesso em 5 de mai. de 2023.

O movimento político Future-se defendido por Abraham Weintraub, um dos ministros que passaram pelo Ministério da Educação em 2019 a 2020, consiste na retirada de responsabilidade do Estado no financiamento de universidades e institutos, com o intuito de incentivar a captação de recursos próprios e o empreendedorismo. A leitura da realidade sobre a educação que sucedeu no Governo Bolsonaro foi uma imagem de completa negligência e corte de recursos, utilizando da educação como um instrumento de guerra ideológica, além da falta de planejamento concreto para atender as necessidades reais dos estudantes e professores.

A tentativa de refuncionalizar o papel do Estado se expressa no campo da educação a partir da associação desta enquanto mercadoria, utilizando-a para capacitar o indivíduo ao mercado de trabalho (GONÇALVES; FARAGE, 2019). Processo educacional este, que projeta o ser para a alienação do mundo do trabalho e não para a emancipação humana. É o que nos mostra a reforma do Ensino Médio, instituída pela Lei nº 13.415/2017 que amplia a carga horária dos anos escolares de 800 horas, para 1400 horas anuais.

Essa linha de compreensão tira de cena a realidade concreta dos brasileiros. Segundo o IBGE, 1,3 milhão de adolescentes com idade entre 14 e 17 anos estavam em condição de trabalho infantil no mercado de trabalho em 2021, cerca de 86%. Condizente a esses dados, podemos analisar que adolescentes inseridos no mercado de trabalho, seja eles formal ou informal, encontram no trabalho um meio para garantir seu próprio sustento e de sua família. Logo, são impossibilitados de completar uma carga horária de 1400 horas anuais nas escolas públicas, evidenciando, assim, um destaque: adolescentes de 14 a 17 anos são os que mais passam pela evasão escolar, segundo o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Eis então que no Governo Bolsonaro, a educação se objetivou com o intuito de “fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes” (MÉSZÁROS, 2014, p. 15). Logo, não torna as pessoas críticas e sensíveis ao sistema que são condicionadas, não valoriza a individualidade de cada sujeito, além de naturalizar o processo de produção. É difundida, inclusive, uma ideia de resiliência, onde as pessoas devem suportar, se adequar e ser submissos ao mundo do capital.

Para fortalecer esse ideal moral, a Secretaria Nacional da Família (SNF), vinculada ao Ministério da Mulher, Família, e Direitos Humanos (MMFDH) lançou a cartilha “Promovendo a Resiliência em Famílias”, acreditando que as pessoas devem lançar mão de pensamentos positivos para enfrentar as adversidades do cotidiano. Assim, “uma família

resiliente, poderá resistir e se recuperar de desafios estressantes da vida, como a pandemia - saindo mais fortalecidos e com melhores recursos emocionais”¹⁰ (2022, p. 2), segundo a própria cartilha. Revela assim, uma ideia capacitista¹¹, reduzindo as desigualdades estruturais do capitalismo a mera questão de competência, otimismo, capacidade sócio-emocional e autocontrole do indivíduo.

Também foi no Governo Bolsonaro que a ministra do MMFDH e pastora, Damares Alves, representou o símbolo nacional da mulher conservadora e religiosa. Segundo o Relatório Final do Gabinete de Transição (2022, p. 25), “o MMFDH foi instrumentalizado para o cumprimento da tarefa de subverter o significado histórico dos direitos humanos”. Trata-se um órgão do poder executivo federal que contém a visão restrita de entender a família enquanto *locus* natural de proteção, que deve ser sacralizada e responsável por fornecer o bem-estar e adequação dos sujeitos na sociedade.

A SNF contou com uma atuação política totalmente voltada à família, tendo como objetivo a produção de conhecimento sobre esta temática. No próprio site do MMFDH, definem que,

O Observatório Nacional da Família (ONF) é unidade de pesquisa integrante da estrutura da Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que visa incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à temática da família, **tornando-se referência para elaboração de políticas públicas voltadas à família**. Busca igualmente contribuir para subsidiar políticas familiares bem como o intercâmbio e a difusão do conhecimento científico sobre a família no Brasil e no mundo¹².

Mioto e Horst (2021), sinalizam que a hegemonia do capital assume uma ideologia dominante que se reproduz completamente na realidade concreta do Brasil. A corrente neoconservadora nega que as famílias brasileiras são diversas, e que se modificam diante de profundas transformações sociais. Segundo o IBGE, em 2022, 87% do contingente de 12,7 milhões de famílias monoparentais são femininas, sendo apenas 13% constituídas por homens. Além disso, das 11 milhões de famílias que são chefiadas por mulheres, 62% deste percentual é preenchido por mulheres negras. Se em 2013 a ocorrência do casamento

¹⁰ SNF. Promovendo A Resiliência Em Famílias. Brasília, 2022. Disponível em: [Promovendo a Resiliência em Famílias.indd \(www.gov.br\)](#). Acesso em 10 de mai. de 2023.

¹¹ “Em linhas gerais, assim como o racismo e o machismo, o capacitismo é uma forma de nominar a opressão e discriminação sofrida pelas pessoas com deficiência. O capacitismo atravessa e constitui as relações sociais, considerando sua relação com a lógica do sistema capitalista, que opera no sentido da busca e culto da padronização dos corpos funcionais, saudáveis, visando ao alcance de um corpo perfeito, belo, produtivo, sob os padrões culturais hegemônicos deste sistema. Consequentemente as pessoas com deficiência são excluídas por não performarem tal padrão estético e produtivo de corponormatividade [...]” (CFESS, 2023, p. 81).

¹² MMFDH. Observatório Nacional da Família. Disponível em: [Observatório Nacional da Família — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania \(www.gov.br\)](#). Acesso em 10 de mai. de 2023.

homoafetivo foi de 3,7 mil, em 2021 este número mais que duplicou, registrando 9,2 mil casamentos homoafetivos.

Segundo postagem no Twitter da ex-ministra Damarens Alves em 27/05/2019 é possível perceber a discrepância da realidade citada: “(...) vamos criar ações efetivas de valorização e fortalecimento da família. Esse é o caminho. Precisamos de vínculos fortes. Nossa sociedade avança assim. Família unida e harmoniosa protege as suas crianças. Aguardem novidades”.

Diante disso, urge o questionamento: que tipo de família o governo estimou proteger e defender? O que é família para a sociedade e qual o seu conceito real? Qual a função social da família, segundo a agenda da Secretaria Nacional da Família? E por último, por que esta agenda apostou na culpabilização da família, ao invés de assegurar seus direitos?. Dialogamos com Biroli e Quintela (2021, p. 347) quando sinalizam que a família representou a “chave na ativação do conservadorismo”. Logo, os ditames do capital exigem que a família cumpra um papel inalcançável na medida em que impõe um ideal utópico de relação familiar.

Compreendemos que a forte presença do discurso das esferas familistas devem ser lidos a partir da totalidade que circula o capitalismo na contemporaneidade. Para tanto, precisamos contextualizar que a herança colonialista deixou marcas que hoje reverberam no familismo, o qual exprime a defesa intransigente da família e cuja organização é baseada nos padrões heteronormativos, atravessados por uma hierarquia que se baseia na imposição de padrões moralistas, machistas, autoritários, religiosos, e patriarcais, e também, na ausência de proteção social pública.

É com essa base que o neoconservadorismo clama por um modelo de família ideal com gêneros estabelecidos, heteronormativos e monogâmicos. A função social e religiosa confere papéis ao gênero masculino e feminino: ao homem, de chefiar a família, ser forte, dominante, e a mulher, de gerar e cuidar dos filhos, do homem e da casa. Além disso, não podemos esquecer da função atribuída aos gêneros na divisão sexual do trabalho, colocando a mulher na maioria das vezes em cargos submissos aos homens.

A história demonstra que o arquétipo de família idealizado por essa motriz colonial não é algo que retornou agora ao espaço contemporâneo, mas vem se perpetuando com as mudanças sociais. O capitalismo sempre utilizou de formas de dominação ideológica para estabelecer a hegemonia do poder, e a família foi uma delas. De forma direta, o familismo impede de enxergar a real essência da estrutura do capital e suas crises, individualiza as expressões da “questão social” e constrói mecanismos para dirimir as tensões sociais, responsabilizando especificamente a família e não o capital (HORST; MIOTO, 2021).

Na sociedade burguesa, as políticas públicas são formuladas a partir da família, pois, subentende-se que esta é suficientemente capaz de solucionar seus “problemas sociais”. No Governo Bolsonaro não foi diferente, a família assentou-se com um projeto político, já que em sua posse o ex-presidente proclamou: “Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas”¹³. Tal chamada clama pela família e a religião a lutarem pelo país contra a esquerda, considerada comunista. Dessa forma, recorrem ao moralismo cristão, patriarcal, ao ultraliberalismo e ao neoconservadorismo para legitimar o discurso intocável e inquestionável que consideram sobre a família.

É a partir dessa conjuntura que analisaremos as implicações sociais da campanha “Acolha a Vida” feita pela SNF, a fim de desvelar sua dimensão ídeo-política e suas tendências familistas. O projeto está situado na Política Nacional de Saúde Mental (PNSM), que foi fortemente atacada no (des) governo Bolsonaro, que retornou com a ideia manicomial de internação compulsória, com viés higienista e punitivista. O retrocesso implicou no desmonte dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e várias outras instituições públicas, além de apontar para o isolamento do indivíduo nos hospitais psiquiátricos e nas comunidades terapêuticas como “solução” para as expressões da “questão social”, que alimentam o familismo.

¹³ Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante Cerimônia de Posse no Congresso Nacional – Brasília, 1º de janeiro de 2019 — Ministério das Relações Exteriores (www.gov.br)

3. AS BASES MATERIAIS E IDEOLÓGICAS PARA A EXISTÊNCIA DA FAMÍLIA E SUA REPRODUÇÃO NO CAPITALISMO

O objetivo do presente capítulo é recuperar os estudos sobre as bases materiais e ideológicas que possibilitaram o surgimento da família partindo da ontologia do ser social, de modo que contribua para explicar a reprodução da família no capitalismo. O mesmo está organizado três tópicos: 3.1) Afinal, de onde veio a família? Retomando os fundamentos ontológicos do ser social; 3.2) A centralidade da família para o capitalismo: recuperando as bases do familismo; e 3.3) Aproximações à formação social e a história das famílias no Brasil.

3.1 Afinal, de onde veio a família? Retomando os fundamentos ontológicos do ser social

Diante das disputas em torno da concepção de família, consideramos primordial não somente o reconhecimento da diversidade familiar como parte inerente da diversidade humana, mas também a demarcação do surgimento da família. Afinal, conforme as pesquisas vêm demonstrando, é a compreensão de sua origem e desenvolvimento que impacta na construção das políticas e das ações profissionais junto às mesmas¹⁴. Sendo assim, é

¹⁴ Historicamente no Serviço Social brasileiro a família é interpretada por diversas perspectivas, majoritariamente sustentada por orientações conservadoras, devido principalmente a sua *naturalização*. Na contramão do entendimento da família como um complexo social – construído ao longo da história da humanidade por homens e mulheres – explicado a partir da ontologia do ser social, mantém a explicação – ainda

necessário destacarmos a gênese da família e sua especificidade na sociabilidade burguesa. Toma-se como fundamentos para sua explicação a ontologia do ser social.

É preciso partir inicialmente da categoria trabalho como mediadora e fundamental para a autoconstituição do ser social ao longo da história da humanidade. Pois como define Lukács (2013),

Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2013, p. 44).

Dessa forma, é por meio do trabalho que podemos diferenciar a vida humana da vida animal, sendo a partir da práxis, das objetivações na realidade que se constituíram os saltos ontológicos que caracterizam a diferença do ser biológico para o ser social. Há entre o ambiente natural e o espaço para a reprodução do ser social um complexo de determinações sociais, que depende da ação transformadora dos indivíduos para se adaptar a essas condições e construir novas, sempre mediado pela busca em responder as necessidades humanas.

A partir dessas determinações sócio-históricas, o trabalho se desenvolveu a partir dos pores teleológicos, que modifica seus meios e a natureza com a ideação de um fim, e a investigação dos meios. Assim como possibilita o conhecimento e domínio dos setores da realidade, o caráter cognitivo coloca em ação forças reais como seu objeto intencional, advinda da relação entre necessidade e satisfação.

Esse processo se deu através de um salto ontológico, pois o ser social se afasta das barreiras naturais e passa a assumir uma postura diante do cotidiano de forma consciente, racional e projetiva, como assinala Barroco (2008). Desse modo, o trabalho representa uma intervenção prática consciente, pois se realiza a partir da teleologia, da comunicação, da linguagem, e do conhecimento acerca do instrumento utilizado.

Sendo assim, o trabalho é o veículo através do qual surgem novas objetivações, na medida em que transforma a natureza e as/os próprios sujeitos. Por isso, é um processo de produção e reprodução social que visa suprir as necessidades que homens e mulheres têm, como ter alimentação, moradia, segurança e reproduzir a espécie humana. Nesse sentido, o surgimento da *família* se constitui como necessária, ainda que inicialmente, para garantir a

que nem sempre explícita – da perspectiva religiosa (família como a base de tudo) e/ou da perspectiva positivista/funcionalista, que toma a família como um dado natural. Ambas as tendências negam os fundamentos ontológicos do ser social e alimentam a *naturalização e eternização* dessa experiência particular de família (HORST, 2018).

possibilidade de sobrevivência, e surge em primeira instância como unidade de apoio e cooperação entre seus membros. Sendo assim,

De acordo com a concepção materialista, o momento determinante da história é, em última instância, a produção e a reprodução da vida imediata. Todavia, ela própria possui duas facetas: de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, vestuário, habitação e instrumentos necessários para tudo isso; de outro lado, a produção do homem mesmo, a reprodução do gênero. A ordem social em que vivem os homens de determinada época ou determinado país está condicionada por esses dois modos de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e da família, de outro (ENGELS, 1984, p. 2).

Daí o imperativo “natural” da família, como locus de cuidado e proteção de seus integrantes, pois “a instituição familiar surge da necessidade do desenvolvimento histórico do ser social, e que para constituir tal organização era necessário a cooperação entre o indivíduo e o coletivo, sendo este o seu caráter natural” (TOMAZ, 2022, p.44).

Nesse sentido, partindo da compreensão do trabalho como complexo central da gênese do homem (com ele tem início o processo de desenvolvimento humano) *é que localizamos os fundamentos da instituição família, sua gênese e as determinações do seu desenvolvimento, como expressão constitutiva da dialética entre a produção material e espiritual que demarcam o ser social ocidental.* [...] Ou seja, necessidades humanas ontológicas (nas quais o cuidado entra como uma dimensão ontológica), demandaram o surgimento da família (HORST, 2018, p. 85).

No entanto, com o desenvolvimento do capitalismo, da divisão sociotécnica do trabalho, do Estado e da propriedade privada, há o surgimento de uma forma particular de família, a família monogâmica. Essa última, também como uma necessidade para garantir a reprodução do sistema do capital, ancorado na ideologia da família que toma os espaços da vida em sociedade para a funcionalidade do capital.

Isso quer dizer que o modo de sobrevivência das famílias também se modificou conforme o desenvolvimento das forças produtivas. Essa transformação societária marcou a divisão da sociedade em classes, onde uma pequena parcela da população detém dos meios de produção e os utiliza para exploração da força de trabalho de grande parte da classe trabalhadora.

Levando em consideração a propriedade privada na sociedade capitalista, o que é produzido pela força de trabalho humana não está sobre a posse do sujeito que produz, mas se torna mercadoria de outros, desse modo, leva a um *estranhamento* do objeto em relação ao trabalhador. O trabalho e seu produto nesse contexto são coisas que o dominam. Logo, o trabalho deixa de se realizar como atividade vital para a reprodução social, e passa a se realizar como algo alienante, pois os indivíduos não se reconhecem naquilo que produzem, e nem como sujeito em uma coletividade.

Se na transição ao longo da história e no afastamento da barreira natural havia a

humanização do trabalho, na sociedade capitalista ocorre a desumanização. Haja vista que a vida está atravessada pela alienação e fetiche diante o processo de exploração da classe trabalhadora. Nesse sentido, a formação da família monogâmica patriarcal nuclear, composta por um homem e por uma mulher, heterossexuais, com papéis definidos na produção e reprodução social, foi imprescindível para a ascensão da sociedade burguesa e a acumulação capitalista.

É nesse sentido que, por mais que as experiências familiares se esforcem, a regra geral é a impossibilidade de vivenciar uma igualdade substantiva – visto que a família, um microcosmo social, fica impossibilitada de se desenvolver numa direção igualitária, se o macrocosmo caminha na direção oposta. Ou seja, ela está fundada na desigualdade (MARX, 2006). Essa ideia é central para enfrentarmos o pensamento conservador que se vale de uma hipócrita idealização, naturalização, sacralização da família, e em consequência uma incapacidade para lidar com os indivíduos em sua liberdade (HORST, 2018, p.81).

Sendo assim, para fecharmos esse tópico buscamos colocar em evidência as bases ontológicas do surgimento da família e seu real significado do imperativo de cuidado e proteção. Ainda que breve, buscamos demonstrar que do surgimento da família ao desenvolvimento das forças produtivas ocorreram uma série de processos históricos, e também a luta por projetos societários distintos.

Ou seja, o pressuposto é que a família foi construída por homens e mulheres ao longo da história da humanidade, o que possibilita romper com expectativas idealizadas, como a sacralização, com a concepção da família como base da sociedade. Portanto, a partir da categoria trabalho, podemos captar as mediações que contribuem para a explicação dos fundamentos da família e de sua particularidade no capitalismo - monogâmica patriarcal burguesa, uma vez que o trabalho determinou ao longo da história as relações sociais entre os indivíduos. Ou seja, o modelo hegemônico de família que se estruturou a sociedade ocidental é uma construção humana que se desenvolveu por determinações biológicas, naturais e por interesses políticos e econômicos (HORST, 2023, p.10).

3.2 A centralidade da família para o capitalismo: recuperando as bases do familismo

Pretende-se neste momento, evidenciar e problematizar a centralidade da família no capitalismo, bem como as características do familismo presente na formação sócio-histórica brasileira. A era dos monopólios representou o momento de transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, sendo este o sistema que compete à ordem burguesa seus aspectos fundamentais, sendo eles a propriedade privada do capital, exploração da força de trabalho, Estado capitalista, e alienação. Este patamar econômico, político e social, não apenas aprofundou as contradições do regime anterior, como também alçou novos antagonismos.

Segundo Lênin (2011), essa etapa corresponde ao estágio imperialista, no qual amplia os nexos sociais e econômicos do capitalismo monopolista e os dirige rumo ao imperialismo, enquanto uma superestrutura. Assim, o capitalismo monopolista representa uma unidade dialética, ao mesmo passo em que abrange as relações de produção, a força de trabalho, a superestrutura jurídica e ideológica, a exploração econômica e dominação política, também coloca em evidência a luta de classes a partir de um novo cenário das contradições inerentes ao sistema.

Assim, essa nova organização dos monopólios se concretiza por meio de várias estratégias: o preço das mercadorias se elevam; crescem as taxas de lucro e acumulação; onde há concorrência, há maior investimento; há novas tecnologias que reduzem o número da força de trabalho; e o aumento do custo de vida. Esta combinação de fatores resulta na elevação exponencial dos lucros nas mãos da oligarquia burguesa, que também opera mecanismos para concentrar o exército industrial de reserva sob seu controle (NETTO, 2011a).

Nesse sentido, o capital acumulado é revertido no autofinanciamento das empresas, como também, acentua a tendência decrescente da taxa média de lucro, uma vez que a própria natureza do capital não comporta as condições para sua valorização. No início do século XX, por exemplo, foi dado como tentativa de valorização do capital, a indústria bélica, como também, a exportação de capital para outros países. Esse processo é sinalizado como supercapitalização por Netto (2011a).

Essa dinâmica introduziu novas determinações para a população que vive nos monopólios: a burguesia se instaura nesses territórios de modo - assim definido por Netto (2011a) - parasitário, que funciona a partir da dominação do mercado local, da imposição das formas ideológicas, e através das organizações políticas, como também se refere à burocratização da vida como forma de legitimar o poder. Outrossim, é importante lembrar que isso não se limita ao território onde se localizam os monopólios, como também controla o consumo, a exportação, o preço e circulação das mercadorias, envolvendo a totalidade da vida social, assim como a disputa pela hegemonia.

Como ressalta Mészáros (2011), em função do caráter destrutivo e incontrolável do capital, a *crise estrutural* do capital que vivenciamos representa uma determinação literalmente basilar e permanente, que se expande no nível universal.

O capital, quando alcança um ponto de saturação em seu próprio espaço e não consegue simultaneamente encontrar canais para nova expansão, na forma de imperialismo e neocolonialismo, não tem alternativa a não ser deixar que sua própria força de trabalho local sofra as graves consequências da deterioração da taxa de lucro (MÉSZÁROS, 2011, p. 1006).

Por isso, a própria dinâmica do capital coloca em cheque a permanência plena de seu desenvolvimento. Para efetivar-se concretamente utiliza de meios que vão além das estratégias econômicas, mas usa da funcionalidade do Estado para representar e fomentar seus interesses. Para além de assegurar as condições externas da produção capitalista, o Estado atua de modo intrínseco e sistemático na sua perpetuação, combinando suas funções políticas com suas funções econômicas na garantia da maximização dos lucros para o capital (NETTO, 2011a).

Partindo do pressuposto de que “o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo” da burguesia monopolista [...]” (NETTO, 2011a, p. 26), sua função também corresponde aos meios de ter sob controle uma população condicionada a viver para o capital, assim se dispõe de meios coercitivos de conservação da ordem, como o fascismo e as ditaduras militares. A correlação de forças das classes sociais colocou, de um lado, as lutas da classe trabalhadora para terem mais direitos e condições básicas de vida, e de outro, os esforços burgueses antidemocráticos e antipopulares para estabelecer seus poderes políticos.

O que se quer destacar, nesta linha argumentativa, é que o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária (NETTO, 2011a, p. 29).

A centralidade do papel do Estado está na garantia da reprodução social e na permanência da exploração contra a classe trabalhadora, como também, dirimir os conflitos sociais da luta de classes. É neste cenário que o Estado assume a “questão social” e suas expressões como objeto de intervenção através das políticas sociais, para salvaguardar a ordem capitalista e assegurar o consenso da classe trabalhadora. Além disso, busca preservar e controlar a força de trabalho, tanto ativa no mercado de trabalho, através da regulamentação das leis trabalhistas, quanto o exército industrial de reserva, através dos sistemas de previdência e assistência social. Concordamos com Mészáros (2011), quando sinaliza que

Compreensivelmente, a atual crise estrutural do capital afeta em profundidade todas as instituições do Estado e os métodos organizacionais correspondentes. Junto com esta crise vem a crise política em geral, sob todos os seus aspectos, e não somente sob os diretamente preocupados com a legitimação ideológica de qualquer sistema particular de Estado (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

De fato, interessa para o Estado lidar com a política social em si, de modo fragmentado e individualizado, pois, questionar a raiz da “questão social”, seria questionar a relação

capital-trabalho. Logo, no Brasil, constrói medidas paliativas que buscam solucionar os “*problemas sociais*” - que são estruturais do sistema capitalista- de forma imediata, sem considerar os precedentes da realidade concreta da formação sócio-histórica brasileira, relação de exploração e expropriação, da luta de classes.

A frequência sempre crescente com que os “distúrbios e disfunções temporárias” aparecem em todas as esferas de nossa existência social e o completo fracasso das medidas e instrumentos manipulatórios concebidos para enfrentá-los são uma clara evidência de que a crise estrutural do modo capitalista do controle social assumiu proporções generalizadas (MÉSZÁROS, 2011, p. 1007).

Nesse sentido, a intervenção do Estado coloca as políticas sociais em um patamar essencial para a reprodução e expansão do desenvolvimento dos monopólios. Temos as políticas educacionais, as quais fornecem a qualificação técnica-científica necessárias para atender aos requisitos do mercado de trabalho; as políticas setoriais, as quais investem na habitação, urbanização, e saneamento básico, também utilizado como esfera de alocação da supercapitalização; e o sistema de previdência, o qual busca redistribuir, de alguma forma, a mais-valia extraída da força de trabalho. Assim, “o fato de que as demandas são atendidas a partir de mobilizações e pressões vindas do exterior do aparato estatal permite que aqueles que conquistam algum atendimento se reconheçam como representados nele” (NETTO, 2011a, p. 32).

Nessa ótica, os direitos sociais não são efetivados em sua plenitude coletivamente, mas os próprios sujeitos são responsabilizados tanto por utilizar ou não seus direitos, benefícios e programas ofertados pelo Estado, assim como por sua ascensão ou por seu fracasso social, segundo o entendimento burguês de tais conceitos. Tornando assim, o movimento contraditório do neoliberalismo econômico evidente, fator próprio da dialética do capital.

Netto (2011a, p. 36) sinaliza que “na escala em que se implementam medidas *públicas* para enfrentar as refrações da “questão social”, a permanência das suas sequelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos *sujeitos individuais* que as experimentam”. Desse modo, as expressões da “questão social”, são consideradas fatores que derivam do sujeito singular, “privado”, ou no máximo de suas *famílias*.

Para legitimar o processo que compete a resolução dos “problemas sociais” no âmbito público e individual, utilizam da força do senso comum para enfrentá-las, como também para enfraquecer os movimentos sociais que apontam para o horizonte livre da ordem opressora. É nesse sentido que o capital consegue penetrar, invadir, transformar, e administrar a totalidade da vida social dos sujeitos, colocando em cheque a sua autonomia nos diversos espaços, como no trabalho, nas organizações familiares, nos parâmetros da estética corporal e artística, nas

atividades de lazer, e nas exigências de produtividade, e até mesmo, culpabiliza o ócio (NETTO, 2011a).

Nesse momento, o monopólio não compactua com o conceito liberal de valorização meritocrática do individual, mas atua de modo *psicologizante* nas relações sociais, segundo Netto (2011a). Desse modo, a resolução das expressões da “questão social” são responsabilidades do sujeito. Isso significa que, se por um lado, os próprios indivíduos devem assegurar-se das próprias condições de vida, por outro, cria-se uma falsa sensação de proteção, através das instituições e serviços que lhes são ofertados.

É nesse caminho de naturalização das desigualdades sociais que o pensamento conservador transpassa o abstrato e passa a ser um modo de *pensar o social* na realidade concreta. (NETTO, 2011a).

[...] ao naturalizar a sociedade, a tradição em tela é compelida a buscar uma especificação do ser social que só pode ser encontrada na esfera moral. Naturalizada a sociedade, ***o específico do social tende a ser situado nas suas dimensões ético morais*** e eis que se franqueia o espaço para a psicologização das relações sociais (NETTO, 2011a, p. 45, *grifos nossos*).

Barroco (2009), compreende a moral como um sistema que reproduz os valores de determinada sociedade, como forma de integrar o sujeito individual no coletivo, e também, como exigência ética do ser social nas diferentes práxis, como a práxis política. Nesse sentido, na sociedade de classes, “a moral se revela como exigência de subordinação dos indivíduos singulares - de suas necessidades, desejos, paixões, necessidades singulares - às exigências de integração social à moral dominante” (BARROCO, 2009, p. 61).

A psicologização das relações sociais torna as expressões da “questão social” um fator externo à estrutura capitalista, que foge dessa dinâmica, logo, são lidas como *dilemas mentais e morais*. Assim, as normas morais impostas à sociedade devem ser efetivadas e universalizadas na esfera da educação, do trabalho, e da espiritualidade, seja por meio da coesão social tanto no “público”, como no “privado”, seja através da imposição do *controle social*. Cujas tarefas é primordialmente realizada pelas famílias.

No âmbito “público” vê-se a articulação de estratégias econômicas sociais e políticas, e no âmbito “privado” a imposição de comportamentos cujo a ordem burguesa considera serem adequados. Logo, quem não está nesse padrão, deve ser “integrado” na sociedade através das instituições que operam no sentido “consertar” aquele indivíduo (NETTO, 2011a).

O modo de produção capitalista coloca em cheque o desenvolvimento das potencialidades humanas de cada sujeito, sendo por meio do fetichismo da mercadoria e da

alienação do trabalho, o que reflete diretamente na percepção da realidade social e na tendência de naturalizar as contradições geradas por este sistema.

Daí a presença da alienação: o estranhamento em face da realidade que expressa formas fetichizadas de apreensão das contradições da vida capitalista, reproduzindo o “falso contraste entre objetividade morta e subjetividade vazia”. Com o fetichismo geral, as relações sociais tendem a ser tomadas em sua aparência coisificada, restringindo a possibilidade de compreensão dos processos sociais, de suas mediações e determinações fundantes, bloqueando a capacidade de apreensão das contradições sociais, que são tratadas como antinomias insolúveis (BARROCO, 2013, p. 258).

Nesta análise crítica acerca do capitalismo, sinalizamos que o movimento da psicologização das relações sociais representou o alicerce na consolidação do conservadorismo moral, e que também levou ao tratamento individualizado e moralizado das expressões da “questão social” na formação sócio-histórica brasileira. Portanto, temos aqui a base material e ideológica para a construção do *familismo*.

No Brasil, a vida social que emergiu da impulsão do capitalismo monopolista no século XX resgatou as velhas determinações sociais do século anterior, com influência do positivismo e do catolicismo. Determinações estas que se movem no sentido de afirmar um ideal moral de vida em sociedade, que tem como alicerce a consolidação de relações familiares bem estabelecidas nas políticas sociais. Faz-se necessário recuperarmos alguns elementos históricos para compreendermos a formação social da família e suas implicações nas políticas sociais na contemporaneidade.

3.3 Aproximações à formação social e a história das famílias no Brasil

Conforme estamos demonstrando ao longo desse capítulo, parte-se do princípio que a família é um microcosmo social (ou um complexo social) da macroestrutura do capital, e representa para o metabolismo capitalista um modo de controlar o processo de trabalho, diante dos ditames socioeconômicos da ordem vigente que estão intrínsecos nas relações sociais. Nesse sentido, um “padrão de uma vida normal” e um sistema de valores e exigências materiais, psicológicas e condutas sociais são impostas para as famílias, de modo a tornar inquestionável todas as contradições e exploração que advém do sistema (MÉSZÁROS, 2011).

O menor de todos os “microcosmos” da reprodução deve sempre proporcionar sua participação no exercício global das funções sociometabólicas, que não incluem apenas a reprodução biológica da espécie e a transmissão ordenada da propriedade de uma geração à outra. Nesse aspecto, não é menos importante seu papel essencial na reprodução do *sistema de valores* da ordem estabelecida da reprodução social [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 269).

Para analisar o universo multifacetado que é a família na realidade brasileira, é necessário recuperar alguns elementos gerais da nossa formação social. A estrutura das relações sociais, bem como a consolidação do espaço privilegiado familiar advém de uma cultura eurocêntrica que nos foi imposta. Emerge nesse contexto, a imposição de um conceito de família construído socialmente, com uma base colonial patriarcal e racial. Nesse sentido, é importante pontuar que:

A concepção de família, construída no marco da teoria social crítica, assenta-se no entendimento que a família é parte intrínseca do conjunto das relações sociais e é transpassada pelas contradições que caracterizam tais relações e, portanto, lócus privilegiado das expressões da questão social. Suas relações são movidas pelo conflito, advindos também da diversidade de interesses, necessidades e antagonismos entre seus membros. Dessa forma, assenta-se ainda na afirmação do caráter histórico da família e, por isso, entende a família nuclear como uma formação típica do capitalismo e nesse contexto constitui-se uma instituição privilegiada dos processos de reprodução social (MIOTO, 2020, p. 27).

A história da família no Brasil não traçou e não pode ser compreendida por um caminho linear e universal, muito pelo contrário, foi cercada de novas possibilidades e diferentes organizações familiares conforme o contexto histórico, econômico e social. Os estudos iniciais sobre a história da família brasileira datam do século XVIII ao século XIX, tendo como fonte as pesquisas paroquiais da igreja e as listas nominativas de habitantes, que sistematizaram a população das vilas segundo indivíduos que moravam na mesma residência. (SCOTT, 2009)

O período colonial foi erguido através da escravização de pessoas negras e indígenas, e da exploração do território e da natureza para sustentar a economia monocultora da cana-de-açúcar, a riqueza dos senhores rurais, e a Coroa portuguesa. Mesmo tendo documentações e estatísticas esparsas, os papéis sociais esperados pelo homem e pela mulher na autocracia colonial agrária já foram previamente estabelecidos, formando uma família no qual o gênero masculino é o provedor do sustento e o gênero feminino voltado para o ambiente doméstico, de formar os filhos e sua educação moral e eclesiástica. Assim, de um lado tem-se as famílias nucleares burguesas heteronormativas, em sua imensa maioria, pessoas brancas, e de outro, famílias que se constituíram em um contexto completamente exploratório, precarizado, e sem condições básicas de sobrevivência, desde a origem do país.

É essencial demarcar que a imposição de um modelo de família destruiu as experiências familiares dos povos indígenas e tradicionais. A escravidão separou as famílias negras que eram vendidas separadamente e desconsiderou suas formas de família. Ou seja, o

colonialismo e o escravismo destruíram as famílias brasileiras. Em entrevista para o livro 8 Reações Para o Depois, Ailton Krenak aponta que:

Existe uma relação tão flagrante que a primeira coisa que os salesianos fizeram quando enquadraram os Bororo – da aldeia Meruri na Barra do Garças – foi deformar o desenho daquele assentamento. Eles obrigaram os Bororo a saírem de suas casas, consideradas “promíscuas e insalubres”, pois eram feitas de palha e tinham o chão de terra. Foram obrigados a morar naquelas casas alinhadas, uma encostada na outra, porque “conservavam melhor a saúde”. Assim, separaram aquelas famílias – que são famílias extensas, e não nucleares – para que morassem em casinhas, reproduzindo o modelo de família e moradia dos colonos. Essa mudança foi tão dramática que algumas pessoas se negaram a morar naqueles bloquinhos e ficaram abandonadas; já não tinham sua aldeia, nem a nova aldeia feita pelos padres. Outros muitos adoeceram, tendo que ficar em cubículos fechados. Isso desestruturou as relações internas entre as famílias, causando muito dano. Eles atravessaram boa parte do século XX lutando para reconstituir a forma de habitação que tinham antes dos padres chegarem. São muitas situações como essa, desconfigurar o formato de moradia que constitui uma polis, onde toda a sociabilidade acontece, obrigando as pessoas a repensar como se relacionar numa nova configuração (KRENAK, 2019, s/p).

Com o patriarcalismo e o coronelismo assentados no campo social e econômico, a esfera política também foi apropriada pelas elites familiares de maior poder. É dessa forma que as famílias latifundiárias intencionam a concretização de sua dominação política através do Estado, uma vez que este legitima seus interesses, e vice-versa. Esse fator é importante, pois, em que pese a emergência do capitalismo monopolista no Brasil, a burguesia nacional que se forjou esteve atrelada a esta base familiar, sendo esta a pedra angular entre Estado e a autocracia burguesa.

Esse contexto veio acompanhado de um fluxo migratório da força de trabalho do nordeste para o sudeste em decorrência do eixo econômico do ouro, assim como centralizou o tráfico de pessoas negras escravizadas nesta região. A segunda metade do século XIX veio acompanhada de alterações importantes no campo social, sendo principalmente a abolição da escravidão nos termos legais em 1888, e a proclamação da república em 1889.

Neste processo, é importante pontuar que o Estado adotou medidas higienistas que objetivaram penetrar o interior das famílias enquanto uma estratégia política, uma vez que assim, estariam subordinadas ao mesmo. Ademais, essa estratégia visou provocar uma ruptura na estrutura política dos latifundiários, pois estes eram lidos como um obstáculo no conflito de interesses para a instauração da economia capitalista. Assim, ter a família nuclear sob o controle do Estado significa responsabilizá-la como principal propulsora do desenvolvimento do país, assim como provocar nestas o sentimento de patriotismo e ordem pela via do trabalho (MORAES, NUNES, HORST, MIOTO, 2020).

Levando em consideração as transformações societárias e as disputas pela hegemonia no decorrer do século XIX e XX, um traço a ser sublinhado é que a família nuclear patriarcal representou a unidade substancial na consolidação do capitalismo monopolista. Para isso, foi necessário que as políticas sociais fossem construídas sob a influência desse tipo de família, voltadas para sua proteção, educação, e segurança, dentro dos critérios estabelecidos pelo Estado.

Samara (2002), demonstra que segundo o censo demográfico do ano de 1876, a família de modelo nuclear no estado de São Paulo correspondeu majoritariamente a 35,4% da população na amostragem de 1.516 famílias analisadas. O mesmo estudo demonstra que em 1991, a família nuclear também foi maioria na análise, correspondendo a 75,93% de 32.415.058 famílias analisadas. O cenário contemporâneo revela uma mudança na estrutura familiar, na qual famílias plurais ganham visibilidade e novos contornos.

Se nos últimos séculos a família hegemônica legitimada era composta por um homem e uma mulher, com seus respectivos filhos e laços familiares extensivos, contemporaneamente, o Observatório Nacional da Família revelou que uma tendência crescente é a de casais sem filhos, considerando que de 1995 a 2015, houve um aumento de 12,9% para 19,9%. O número de casais com filhos obteve um percentual decrescente, apesar de ser o mais prevalente, demonstra que em 1995 era 57,7%, e em 2015, 42,3%.

Outrossim, segundo o levantamento do Observatório Nacional da Família tem-se o crescimento de famílias monoparentais femininas, de 15,8% em 1995, para 16,3% em 2015. Nesse mesmo período, é relevante o aumento significativo de famílias unipessoais, saltando de 7,9% para 14,5%. Também contribuem para a transformação das famílias o aumento das famílias constituídas por pessoas do mesmo sexo, famílias chefiadas por mulheres e o declínio de casamentos religiosos.

É evidente que as tarefas familiares passaram por um processo de mudança desde os últimos séculos, por isso, pautar e formular políticas sem considerar as transformações no interior das famílias é negar o que está posto no real. Se no século XVIII e XIX, os chefes de família eram os homens, hoje a mulher ocupa o posto, em decorrência do crescimento das famílias monoparentais femininas.

Apesar da alteração na estrutura familiar, a distribuição do cuidado no âmbito da família recai historicamente sobre o gênero feminino, ou seja, pressupõe a utilização da mulher como objeto para a regulação da reprodução social. É uma realidade que as mulheres da classe trabalhadora vivenciam cotidianamente, levando em consideração que muitas são aquelas que

trabalham formalmente, e ainda precisam fazer o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos, independente se há rede de apoio.

As mulheres vêm dedicando, independentemente da posição na família, mais que o dobro de horas aos cuidados domésticos que os homens na última década, e, no mínimo, seis horas a menos em trabalho remunerado. Para as mulheres na posição de cônjuge a situação é ainda pior, com no mínimo nove horas a menos de trabalho pago, e quatro horas a mais de afazeres domésticos, o que evidencia que relações maritais robustecem os papéis sociais estereotipados (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 130).

Quando falamos em mulheres, é preciso pensar em sua diversidade, particularmente em relação ao racismo. O racismo estrutural é uma base sólida do capitalismo, logo, são as mais impactadas pela desigualdade de acesso à renda, trabalho e educação. Dados do IBGE de 2016 revelam que o tempo dedicado aos afazeres domésticos em horas semanais confere 18,1 horas para as mulheres e 10,5 horas para os homens, cerca de 73% a mais para mulheres. E ainda, 18,6 horas para as mulheres negras. Esse cenário se acentua na Região Nordeste, onde 80% das horas em atividades domésticas pertencem às mulheres em comparação aos homens. Gonzalez (2020) retrata uma realidade do contexto pós-abolição da escravatura, a qual, muitos aspectos podem ser identificados hodiernamente.

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente (GONZALEZ, 2020, p. 33).

É também nesse contexto que as formas de trabalho pós-abolição tampouco foram revertidas obrigatoriamente no trabalho assalariado formal. Não é possível delinear um único tipo de trabalho neste período, uma vez que muitas foram os indivíduos que continuaram sob o regime da escravidão, e poucas conseguiram se estabelecer em um trabalho formal. Sendo assim, a forma de trabalho livre foi o modo mais predominante, cuja exploração de trabalhadores se deu nas propriedades privadas dos senhores rurais, principalmente da economia cafeeira, ainda que parte da população negra não tenha acessado.

Nesse sentido, foi por meio do trabalho que o Estado objetivou a valorização da família e sua transfiguração em uma escada para a ascensão econômica, e ainda mais, como espaço privilegiado da sociedade. Mediante a *ideologia do trabalho*, foi possível estabelecer que

tanto os imigrantes permanecessem no território brasileiro, como legitimou a medicina higienista e assegurou que a população negra não tivesse direito à terra. Por isso, a importância da *ideologia da família* como locus de potência para a acumulação capitalista (MORAES, NUNES, HORST, MIOTO, 2020).

É preciso pontuar que o desenvolvimento da industrialização no início do século XX contribuiu para a exploração do trabalho assalariado, e para isso requisitou uma força de trabalho “capacitada”, adestrada, e inserida em um ambiente familiar que lhe desse assistência emocional e física para suportar o cotidiano. Concordamos com Alencar (2011, p. 135), a qual sinaliza que “a família constituiu-se, ainda, na sociedade capitalista como unidade de renda e de consumo, lugar onde se articulam, a partir de interesses coletivos, as possibilidades de auferir renda, definem-se as formas de trabalho e se definem possibilidade de consumo”.

Para além disso, esse contexto encerra novos valores, normas, comportamentos, e hábitos sociais que advém da cultura colonial, porém inseridos na divisão sociotécnica do trabalho e na propriedade privada. Assim, a arquitetura política e econômica do capitalismo monopolista que aqui se concretizou efetivamente no início do século XX, operou esforços no que tange a reprodução social, material e moral da classe trabalhadora. Mészáros sinaliza que

O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a internalização – do **sistema de valores profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital, que determina o que pode ser considerado um rumo aceitável de ação dos indivíduos que querem ser aceitos como normais** [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 271).

Tal dimensão comportou a centralidade da família na formulação das políticas e direitos sociais, como a regulação das leis trabalhistas e a inserção da mulher no mercado de trabalho. Esse patamar onde se configurou o familismo no Brasil teceu a ideia de autonomia familiar, na qual é dever de seus membros a atenção à saúde, habitação, trabalho e previdência. Sendo assim, a lógica familista pressupõe não só a naturalização da família enquanto instituição essencial para a acumulação, como também retira de cena o que é responsabilidade do Estado.

[...] a família é alçada à condição de instituição que estrutura a sociedade capitalista (“a família é a base da sociedade”), donde as determinações advindas da lei geral da acumulação capitalista, da exploração do trabalho, devem ser explicadas a partir dos modelos familiares que não seguem o padrão patriarcal-monogâmico burguês e/ou pelo desvio moral de seus membros, mas nunca como expressões de uma sociabilidade estruturada na violência, exploração e opressão (HORST, MIOTO, 2021, p. 36).

Essa conjuntura dialoga com o avanço do neoconservadorismo moral na medida em que a família “estruturada” e “capaz”, é representada pelo modelo de famílias nucleares. Nesse sentido, é necessário pontuar que o direito ao trabalho é negado pelo Estado e pela sociedade

na lógica neoliberal, uma vez que a pauta defendida é o desmonte do trabalho assalariado na medida em que o próprio indivíduo desse ser responsável pela reprodução do seu processo de trabalho (ALENCAR, 2011).

É possível afirmar que as políticas sociais na era neoliberal avançaram com a legalização, inclusive jurídica da centralidade na família. A partir de então vê-se escancaradamente o tensionamento de projetos distintos, que por vezes se mesclam, sendo eles, de maneira geral: o “familista” e o “protetivo”. O “familista” aposta na capacidade protetiva apenas da família, devendo o Estado interceder em última instância. Já a tendência “protetiva” assume o pressuposto que as famílias só podem proteger seus membros, se forem protegidas anteriormente, onde as políticas públicas deveriam exercer essa função. Ademais, uma vez que esses projetos se intercalam, podem-se ver os limites e possibilidades do público e do privado (TEIXEIRA, 2009).

A idéia central da proposta familista reside na afirmação da tradição secular que existem dois canais naturais para satisfação das necessidades dos indivíduos: a família e o mercado. Somente quando esses falham é que interferência pública deve acontecer e, de maneira transitória. Então a idéia que vem embutida no campo da incorporação da família na política social é a idéia de falência da família. Ou seja, a política pública acontece prioritariamente, de forma compensatória e temporária, em decorrência da sua falência no provimento de condições materiais e imateriais de sobrevivência, de suporte afetivo e de socialização de seus membros. [...] Ao contrário, na proposta protetiva, persiste-se na afirmação que a proteção se efetiva através da garantia de direitos sociais universais, pois somente através deles é possível consolidar a cidadania e caminhar para a equidade e a justiça social (MIOTO, 2010, p. 169-171).

Esse fator torna evidente que durante o passar dos anos, a expectativa sobre a família não coincidiu com os fatos da realidade concreta, diante dos níveis de desigualdade social e desemprego estrutural que permaneceram na sociedade de modo estruturante, demonstrando que a família não é capaz de exercer a própria proteção social, justamente pelas determinações estruturais, pelas mesmas estarem desprotegidas.

Assim, as políticas sociais sob o viés familista reforçam que o primeiro e último local de proteção do indivíduo deve partir do grupo familiar, independente da condição que apresentarem, seja socioeconômica, física ou emocional. Como ressalta o MMFDH na cartilha Políticas Públicas Familiares¹⁵, “o poder público tem um papel de suporte, não de protagonista: uma política pública familiar é eficaz na medida em que capacita as famílias a atuar de modo livre e responsável” (MMFDH, 2020, p. 7).

¹⁵ Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Cartilha Sobre Políticas Públicas Familiares. Brasília, 2020. Disponível em: [CartilhasobrePolíticasPblicas22091.pdf \(www.gov.br\)](#). Acesso em 20 de jun. de 2023

Esse aspecto reflete que o Estado não atua como interventor, mas ressalta que sociedade civil é responsável pelo pleno desenvolvimento e gerenciamento das crises. Apesar de o Brasil ter avançado com a Constituição Federal de 1988 enquanto legislação para a efetivação de direitos e compromisso com a proteção social pública, o familismo representou uma chave forte para as políticas de cunho neoliberal e neoconservador. O Art. 226 da CF/88 diz que a família é base da sociedade¹⁶ e tem proteção especial do Estado, no entanto, não é o que se observa de fato, uma vez que a individualização das expressões da “questão social” são lidas como fator que derivam da dinâmica das famílias.

Essa perspectiva acentua um movimento contraditório, pois se por um lado, a família deve ser o alvo dos serviços, programas e benefícios, por outro, esta também deve cumprir uma função protetiva. É o que se observa, por exemplo, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde o principal objetivo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), é potencializar as capacidades protetivas da família, pois, a partir dessa concepção, a mesma seria capaz de prevenir os “*problemas sociais*”. Devemos chamar a atenção para esta contradição desenhada na política pública, cujos sujeitos ora são chamados a exercerem seu direito, ora são chamados para exercerem seu autocuidado.

Muitos foram os avanços conquistados com a sistematização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, cuja proteção social básica atuou de modo preventivo, como no combate à extrema pobreza e à fome. Ademais, a produção de conhecimento da temática da família também foi importante para buscar romper com o estigma de família pobre e desestruturada, que não é capaz de cuidar dos filhos, de seguir com os dogmas da religiosidade, principalmente aquelas formadas por mães sem cônjuges, e sem acesso a renda.

No que tange a Política de Saúde Mental no país, temos acompanhado uma série de retrocessos, que se explica pelo avanço do neoconservadorismo. Com a chamada de uma “nova política de saúde mental”, temos, por exemplo, a facilitação do financiamento das comunidades terapêuticas (CTs) com recursos públicos, com seu cadastro no Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a partir da Portaria nº 1.482 de 2016. Tal portaria buscou expandir as residências terapêuticas e o incentivo da oferta de eletrochoque, resgatando práticas antes feitas pelo viés manicomial, na contramão dos princípios da Reforma

¹⁶ É importante destacar que longe de ser a base de toda a sociedade, segundo Miotto (2010, p. 168) a família, “não é apenas uma construção privada, mas também pública e tem um papel importante na estruturação da sociedade em seus aspectos sociais, políticos e econômicos. E, nesse contexto, pode-se dizer que é a família que “cobre as insuficiências das políticas públicas, ou seja, longe de ser um “refúgio num mundo sem coração” é atravessada pela questão social”.

Psiquiátrica. As CTs defendem o lema “trabalho, disciplina, e espiritualidade”, e parte delas utiliza de tal discurso e recursos para legitimar as violências, mortes, torturas, e violações de direitos, além do distanciamento da família e da sociedade (PASSARINHO, 2022).

Reitera-se que o familismo na realidade brasileira alimenta uma dinâmica que exige a responsabilidade do Estado na oferta de serviços públicos nas diversas áreas, contando apenas com ações paliativas que incidem sobre o fenômeno em si, e não na raiz das expressões da “questão social”. O familismo presente nas políticas contribui para reforçar que o apoio das mulheres e mães são essenciais no que tange, por exemplo, na redução da criminalidade e as infrações cometidas pelos filhos, havendo assim, um julgamento moral sobre aquela mulher (TEIXEIRA, 2009).

Conforme sinaliza Mészáros (2011, p. 802) “considerando que o capital só pode funcionar por meio de contradições, ele tanto cria como destrói a família”. Ou seja, quanto mais se aposta no cuidado somente no âmbito da família, e menos em serviços e programas públicos estatais e de qualidade, mais os indivíduos que possuem famílias têm sua cidadania comprometida, fator que repercute em como os sujeitos têm seus direitos garantidos.

No Brasil, a política dirigida à família, mesmo que ofereça proteção, o faz para que ela possa proteger seus membros, o que reforça as suas funções protetivas e a dependência do indivíduo das relações familiares, reforçando o “familismo”, ao invés de ser desfamiliarizante, pois sua rede de serviços é subdesenvolvida face aos benefícios, e atua sempre no sentido de impulsionar as funções familiares na proteção, tidas como insubstituíveis, ampliando ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilizações que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres e vulneráveis (TEIXEIRA, 2009, p. 260).

Um aspecto central da formação social que possibilitou o surgimento do familismo foi a ausência de proteção social desde a origem da nação. Desde que se assentou os processos de invasão colonial, o colonialismo, mais tarde o imperialismo no território brasileiro, as famílias da classe trabalhadora teve de construir seus meios e condições de sobrevivência em uma sociedade em que não havia o reconhecimento de sujeitos de direitos, e nem sequer o direito à vida para os povos indígenas e para a população negra.

Esse breve esboço histórico pretende elucidar, neste momento, que pautar políticas públicas a partir do viés familista contribui para que a população não tenha acesso aos direitos de forma concreta e efetivada, mas reforça que apenas no âmbito de uma família “estruturada” como via de regra, é possível superar o desemprego, a fome, a habitação precária.

4. O PROJETO “ACOLHE A VIDA” E SEU DIRECIONAMENTO IDEO-POLÍTICO

No presente capítulo, temos como objetivo analisar os materiais do projeto “Acolha a Vida” a fim de identificar a sua direção ideo-política. O Projeto “Acolha a Vida”, que constitui parte da “Campanha Acolha a Vida” da Secretaria Nacional da Família, vinculado ao MMFDH, tem como finalidade: realizar ações de conscientização e de disseminação de informações às famílias. E como objetivos específicos: a) abrir um espaço de Promoção da Saúde Mental, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares; b) buscar prevenir o sofrimento emocional e a violência autoprovocada; c) desenvolver habilidades individuais e coletivas.

Compreendemos que essa iniciativa abre espaço para a responsabilização da família no que tange o adoecimento mental dos sujeitos, e assim o faz, desconsiderando todas as contradições e opressões geradas pelo modo de produção capitalista, conforme estamos demonstrando desde o 1º capítulo. É necessário lembrar também que

A forma como denominamos a experiência do sofrimento e/ou adoecimento psíquico corrobora com a propagação do preconceito que atravessa as/os usuárias/os atendidas/os nos diferentes serviços de saúde mental. [...] Ao apreendermos que cada pessoa responde à realidade social de maneira distinta, sentindo dores, sofrimento, angústia, é necessário reconhecer que algumas precisam de maior suporte em saúde mental, para lidarem com a complexidade do existir e sofrer. Dessa forma, **utilizamos o termo sofrimento ou adoecimento psicossocial para nos remetermos àqueles que sofrem intensamente**, permitindo que a experiência-sofrimento não seja reduzida a uma desordem e/ou periculosidade. Além disso, reconhecemos que a produção do sofrimento e adoecimento é constituída pelas relações de gênero, raça e classe, inclusive as formas de abordagem e intervenção se diferenciam a partir disso (CFESS, 2022, p. 12, grifos nossos).

Tal projeto pauta as expressões da “questão social” enquanto *problemas sociais* a serem solucionados pela família, uma vez que, de acordo com a cartilha e o curso da campanha, a própria família pode representar tanto a solução, como a causa para o adoecimento

psicossocial. As ações previstas no projeto tem como base a psicologização das relações sociais, indo na contramão da realidade concreta de cada sujeito. Assim, questionamos: partindo do pressuposto que a sociabilidade capitalista produz e reproduz o adoecimento psicossocial, como também reflete no preconceito e na discriminação sobre a população atendida nos serviços de saúde mental, as ações propostas na cartilha e no curso do projeto estão alinhadas com o projeto societário burguês?

A fim de fundamentar o caráter familista presente no projeto e analisar sua direção ideopolítica, partiremos do materialismo histórico-dialético pois este fornece a base para ir além da aparência do objeto de pesquisa, visando alcançar a sua essência. Para extrair as múltiplas determinações dos objetos de análise, é necessário realizar a “viagem de volta”, pois nos possibilita analisar o objeto enquanto ponto de partida, o real e o concreto, e suas determinações.

[...] A realidade é concreta exatamente por isso, por ser "a síntese de muitas determinações", a "unidade do diverso" que é própria de toda totalidade. O conhecimento teórico é, nesta medida, para Marx, o conhecimento do concreto, que constitui a realidade, mas que não se oferece imediatamente ao pensamento: deve ser reproduzido por este e só "a viagem de modo inverso" permite esta reprodução (NETTO, 2011b, p. 43).

Desse modo, esta pesquisa é de caráter qualitativa e documental, onde serão analisados os documentos sobre o Projeto “Acolha a Vida” que estavam disponíveis no site do MMFDH, sendo eles: 1) a cartilha *Acolha a Vida: porque a vida vale a pena! Orientações para Famílias sobre Automutilação e Suicídio*, e 2) o curso virtual *Acolha a Vida: A Promoção da saúde pela família: Desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas*¹⁷, que estava disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC).

Apesar da página sobre o projeto Acolha a Vida apresentar neste momento ‘conteúdo restrito’ no site do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sua veracidade pode ser ainda verificada através do Diário Oficial da União na seção 1, ed. 203, pág. 137, do ano de 2020¹⁸.

¹⁷ Nesta data presente a cartilha não está disponível no site oficial do governo, no entanto, a recolhemos em formato PDF como material de análise. AVAMEC. A promoção da saúde pela família: desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas. Disponível em <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/snf/curso/14333/informacoes>. Acesso em: 10 de mar. de 2023

¹⁸ BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. PORTARIA Nº 2.559, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020. a. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, edição: 203, p. 137, 22 de out. de 2020. Disponível em: [PORTARIA Nº 2.559, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/direitos-humanos/pt-br/assuntos/portarias/2020/19-de-outubro-de-2020). Acesso em: 27 de out. de 2023.

4.1 Aproximações gerais ao projeto

O projeto Acolha a Vida que emerge no governo de Jair Bolsonaro é parte das ações programadas pela Secretaria Nacional da Família, uma iniciativa prevista nas “Metas Nacionais Prioritárias da Agenda de 100 dias de governo”, lançada em 23 de janeiro de 2019. Neste documento, a meta 20 dispõe sobre a Campanha Nacional de Prevenção ao Suicídio e Automutilação de Crianças e Adolescentes, a fim fomentar “ações de conscientização e disseminação de informações visando à prevenção da automutilação e do suicídio”¹⁹ (BRASIL, 2019).

As Metas Nacionais Prioritárias também teve como resultado a promulgação da Lei N° 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Considerando que “no Brasil, comparando os anos de 2011 e 2017 houve um aumento de 10% na taxa de morte por suicídio na população de 15 a 29 anos, majoritariamente no sexo masculino, 79%.” (BRASIL, 2020a, p. 5) e que “no período de 2011-2018, por exemplo, 45,4% das notificações de violência autoprovocadas ocorreram na faixa etária de 15 a 29 anos, sendo 67% nas mulheres e 32% nos homens” (BRASIL, 2020a, p. 5), tais dados da realidade se mostram como a motivação para a criação do projeto.

Destaca-se como público-alvo do projeto as famílias brasileiras e seus membros, especialmente crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e os profissionais de educação, saúde, conselheiros tutelares, líderes comunitários e religiosos, comunidades terapêuticas, organizações públicas ou privadas. Desse modo, a campanha esteve direcionada para os municípios que apresentaram maior índice de suicídio, fornecendo o curso virtual Acolha a Vida para as famílias como forma de capacitação e orientação sobre o tema. Além disso, a campanha objetivou “esclarecer especialmente às famílias, de forma simples e prática, como identificar o sofrimento emocional de algum de seus membros e como proceder nesses casos”, (BRASIL, 2020, p. 6).

Por meio da Portaria 2.559 de 19 de outubro de 2020, o Projeto Acolha a Vida ganhou forma, tendo como principais **pressupostos**: a) o fortalecimento de vínculos familiares, uma vez que, de acordo com o projeto, a família deve cumprir a função de prezar pela saúde mental de seus membros; b) capacitar as famílias para identificar quaisquer sinais de adoecimento mental; c) auxiliar na diminuição dos ditos ‘fatores de risco’ para a saúde

¹⁹ BRASIL. Governo Federal. Metas Nacionais Prioritárias - Agenda de 100 Dias de Governo. 2019 [100-dias-tabela-reformatada-com-17.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/100-dias-tabela-reformatada-com-17.pdf)

mental; d) conscientizar a sociedade sobre o papel dos vínculos familiares na prevenção da violência autoprovocada. E ainda destaca como **objetivos**:

I - promover o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas a diminuir o sofrimento emocional dos membros;

II - informar sobre o que é, e como promover a saúde mental no âmbito das famílias, buscando prevenir a violência autoprovocada;

III - orientar as famílias sobre a importância de ser espaço de promoção da saúde, identificando precocemente os sinais de sofrimentos emocional e fatores de riscos, além de casos de automutilação e ideação suicida, orientando-os sobre como proceder e onde obter ajuda;

IV - capacitar profissionais da área da educação, saúde, conselheiros tutelares, líderes comunitários e religiosos, comunidades terapêuticas, órgãos e instituições interessadas no tema, para identificação de casos de automutilação e ideação suicida, fortalecendo a rede de atenção, encaminhamento e apoio em parceria com outros entes públicos;

V - apoiar e articular iniciativas de tratamento de pacientes de autolesão em parceria com instituições interessadas no tema, assim como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

VI - oferecer mecanismos de orientação e apoio de posvenção em caso de famílias vitimadas pelo suicídio;

VII - estimular o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;

VIII - orientar sobre como abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio a fim de orientá-los sobre a assistência psicossocial;

IX - informar e sensibilizar a sociedade, sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problema de saúde públicas passíveis de prevenção;

X - promover a articulação intersetorial para a prevenção da automutilação e do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;

XI - prevenir e reduzir no âmbito das famílias, o número de casos e mortes associados à automutilação e ao suicídio; e

XII - promover informações de forma a ajudar as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de sofrimento emocional a obterem apoio em suas famílias e em redes de apoio.

No Webinário Saúde mental por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, Daniel Celestino, diretor da Secretaria Nacional da Família em 2020, destacou as seguintes ações que o projeto Acolha a Vida realizou: 1) Webinário de Prevenção ao suicídio e automutilação; 2) Cartilha e Folder “Acolha a vida: porque a vida vale a pena!”; 3) Curso dirigido às famílias na modalidade à distância (EAD); 4) Curso EAD dirigido aos profissionais (não especificados) em parceria com o Ministério da Saúde; 5). E por fim, uma série de orientações para as famílias em formato de cartilhas, em parceria com a Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC²⁰).

Desse modo, o projeto acredita que o suicídio e o adoecimento mental é um fator de risco para as famílias, por isso, deve partir desta o suporte para seus membros. Ademais, defende a ideia de *promoção de saúde mental*, no caso, a família enquanto promotora. Ou seja, individualizando as causas do sofrimento mental, negando seus determinantes sócio-históricos-culturais e retirando a responsabilidade estatal de cena. De acordo com a cartilha *O papel da família na promoção da saúde mental* (BRASIL, 2020b, p. 5), “o papel da família na promoção da saúde mental, o cuidado de seus membros, em todos os sentidos, é um **imperativo natural** e categorial para todas as famílias, e isso ocorre na maioria delas”. Não obstante, é de extrema importância destacar que o projeto foi instituído no contexto em que o Brasil esteve no epicentro da pandemia de Covid-19, o que contribuiu para o crescimento dos casos de depressão e ansiedade.

Dessa forma, vemos a naturalização e exigência da família como lugar de cuidado e proteção, evidenciando o familismo nas políticas sociais e os efeitos desse retrocesso na realidade concreta das famílias. Tanto sua criação, quanto sua sustentação revelam 2 aspectos: 1) o projeto pretende ser multissetorial, buscando atender as diversas áreas públicas, como na educação, na saúde, na comunicação, na assistência social e na cultura; e 2) a capacitação aos profissionais para identificar os “fatores de risco” e possíveis sinais de uma ideação suicida, com conteúdo moralizante acerca da conduta do sujeito em adoecimento psicossocial.

²⁰ A Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC) é uma instituição sem fins lucrativos, que possui regimento interno e estatuto próprio. Funciona como uma associação nacional dos profissionais e estudantes que se dedicam ao estudo e à prática das diferentes abordagens das Terapias Cognitivas e Contextuais no Brasil.

Sinalizamos que a capacitação profissional é importante, o ponto é que está direcionado através do discurso moral sobre o sujeito.

No webinar “Promoção e Prevenção da Saúde Mental”, realizado na Semana Nacional de Valorização da Vida em novembro de 2021, Ângela Gandra, titular da Secretaria Nacional da Família destacou: “Nós vemos que a família é a prevenção da prevenção: é chegar antes que as coisas aconteçam, antes do sofrimento humano. Lançamos essa campanha envolvendo as famílias com dados protetivos. Envolver a família em uma política pública tem uma eficácia radical porque ela passa a ter mais responsabilidade”.

É preciso confrontar a ideia naturalizada de que a família é a “prevenção da prevenção”, afinal, como a família cumprirá esse papel se estiver adoecida, e sem condições objetivas e materiais para garantir a reprodução dos seus membros? Adoecimento este, que está atrelado aos fatores estruturais do capitalismo e que a SNF desconsidera, uma vez que não podemos dissociar a crise estrutural do capital do aumento dos casos de adoecimento psicossocial. Um estudo da OMS de 2016 revelou que 79% dos casos de suicídio com ocorrem em países de baixa e média renda, destacando que a desigualdade social e a falta de acesso as políticas públicas resultam em morte para a classe trabalhadora, em especial, em grupos específicos, como a população LGBTQIAP+, pessoas em situação de privação de liberdade, e a população negra.²¹

4.2 Desvendando a direção ideo-política do projeto Acolha a vida, a partir da cartilha “Acolha a vida, porque a vida vale a pena!”.

A cartilha inicia apresentando os dados da Organização Mundial da Saúde sobre o suicídio e os comportamentos autolesivos que estão atrelados aos fatores de risco. A cartilha define que “tanto a autolesão, assim como o suicídio podem estar associados a uma profunda dor que pode estar relacionada a perdas vivenciadas junto ao ambiente familiar ou decorrente de outras relações afetivas” (BRASIL, 2020a, p. 5).

Com a pauta “em defesa da vida”, o intuito da cartilha é “auxiliar” as famílias a identificarem o sofrimento emocional de seus membros, e de que maneira fornecer suporte. Para tanto, a cartilha está dividida entre 5 módulos, sendo eles: 1) Acolha a Vida, porque a vida sempre vale a pena!; 2) Você sabia?; 3) Recados às Famílias, Frases de Alerta, Sinais que Demandam Atenção, Como Iniciar uma Conversa, O que não dizer ou Fazer; 4) Fatores de proteção no ambiente familiar, Fatores e Situações de Risco; 5) Rede de Apoio.

²¹ O modo de vida contemporâneo é adoecedor', adverte psicóloga que estuda o suicídio. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/30/o-modo-de-vida-contemporaneo-e-adoecedor-adverte-psicologa-que-estuda-o-suicidio>. Acesso em 28 de out. de 2023

A cartilha se baseia no princípio do Efeito Werther²², termo da psicanálise criado em 1974 pelo sociólogo David Philips, que define o suicídio como um fenômeno contagioso, no sentido de despertar a iniciativa em outras pessoas. Esse termo está vinculado ao romance de Johann Wolfgang von Goethe, *Os Sofrimentos do Jovem Werther* de 1774, que narra as decepções amorosas do jovem que o levaram a cometer suicídio. A partir de então, a onda de suicídio na Europa esteve associada a esta obra, sendo até mesmo proibida em países como Itália e Dinamarca. Concomitante a isso, contextualiza-se a explosão da Primeira Revolução Industrial, que levou à exploração e precarização das condições de vida da classe trabalhadora e que podem explicar o aumento do adoecimento mental, e que o bolsonarismo desconsiderou como pressuposto.

Considerar o Efeito Werther como fator determinante significa, além de desconsiderar que os sujeitos estão inseridos em uma sociedade capitalista que é fruto de tal adoecimento, também reduz os casos de suicídio a uma mera questão de “ter sido influenciado (a)”, além de culpabilizar a pessoa que cometeu tal ato e a família pela “desproteção”. Assim, associar o adoecimento psicossocial à obra do século XVIII, representa um modo de justificar e banalizar o fenômeno social, uma vez que se evita divulgar as causas de morte relacionadas ao suicídio por acreditar que pode despertar um “gatilho” em outras pessoas.

Isso contribui para que o suicídio seja considerado um grande tabu na sociedade, e que advém de um processo individual e familiar, e não sócio-histórico. Vale ressaltar que o CFESS, na Série Assistente Social no Combate ao Preconceito - Discriminação Contra a População Usuária da Saúde Mental, aponta que

A própria noção de loucura reforça as ideias de periculosidade, insanidade e descontrole, afirmando que as pessoas que apresentam algum sofrimento ou adoecimento psicossocial colocam a sociedade em risco, o que torna necessária a produção de equipamentos que possam promover o controle dos corpos e subjetividades considerados desviantes (CFESS, 2022, p. 11).

Apesar de não revelar diretamente a concepção de família na cartilha, foi possível desvelar nos fios invisíveis que esta é idealmente composta por um pai, mãe e filhos, e é sacralizada e responsável pela saúde mental de seus membros, ausentando o estado na garantia de direitos. Como por exemplo, a “separação dos pais” é um fator que a cartilha indica como um dos determinantes do adoecimento mental, e ressalta a importância da união entre os membros.

²² A culpa não é de Werther. Disponível em: [A culpa não é de Werther – Revista Arco \(ufsm.br\)](https://ufsm.br/revista-arco/2023/09/a-culpa-nao-e-de-werther/). Acesso em 28 de out. de 2023.

Se na Constituição Federal de 1988, a família tem “especial proteção do Estado”, tal projeto revela uma direção que vai na contramão desse direito. O que se vê na realidade concreta é a operacionalização de uma contradição, uma vez que a família é chamada para se “autoprotoger” no projeto. A extrema-direita utiliza do marco legal de 1988 a favor de seus interesses, assim como utiliza o projeto Acolha a Vida como um vetor de desproteção social para incidir nas famílias de forma moralizante, individual, e focalizante.

O módulo *Recado às Famílias* da cartilha inicia retratando a importância do ambiente familiar na prevenção da automutilação e suicídio, pois subentende-se que “é na família que devemos encontrar Amor - Aproximação - Confiança - Força – Apoio” (BRASIL, 2020a, p. 11). É evidente que o Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos detém uma visão neoconservadora que paira sobre a família, pois pressupõe que toda família brasileira segue tais valores morais como forma de prevenção do adoecimento psicossocial. Essa imagem mística (ou idealizada?) sobre a família revela que onde há amor e apoio não há espaço para o adoecimento, e não é o que vemos na realidade. Além disso, pautar estes aspectos como “salvação” para o adoecimento mental, é senão, desvalorizar todo o processo que os sujeitos passam, e que levam ao suicídio.

A cartilha dá continuidade elencando as possíveis *Frases de Alerta* e atitudes que o sujeito no processo de adoecimento psicossocial pode realizar. São apontados *sinais que demandam atenção*, tais como: o distanciamento da família, a publicação de conteúdo negativo nas redes sociais, “atitudes perigosas”, tais como: beber descontroladamente, brigar constantemente, agressividade, impulsividade, e dirigir perigosamente, o desejo de “colocar as coisas em ordem”, ou seja, realizar um testamento dos bens, a “forma desinteressada” com que a pessoa está lidando com o desemprego, a falência, a separação dos pais ou a morte de alguém próximo, a ausência de planos, as queixas sobre angústia ou falta de sentido na vida, as despedidas, no sentido de distribuir bens pessoais, e por fim, qualquer doença psiquiátrica não tratada, como quadros psicóticos, transtornos alimentares e os transtornos afetivos de humor, (BRASIL, 2020a).

A psicologização das relações sociais é demonstrada em tais “frases de alerta”, pois reflete um teor moralizante que atua no comportamento individual de cada sujeito, além de evidenciar que o Estado atua diretamente em seu ajuste na sociedade, devendo ser um “cidadão de bem” e adestrado enquanto força de trabalho. Como por exemplo, o “distanciamento da família” leva a entender que independente da condição do sujeito, a

convivência familiar é quase que obrigatória, sendo que pode ser justificada por se tratar de ambientes tóxicos, que contribuem para o adoecimento mental.

Ademais, *a forma desinteressada com que a pessoa está lidando com o desemprego* também revela que a culpa recai sobre como o sujeito lida com o modo devastador das mazelas do capitalismo. O quadro de desemprego é parte do projeto societário capitalista como forma de conter as diversas crises que enfrenta, como Marx (1989, p. 731) determina, “[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente”. Assim, frente às inovações tecnológicas, a capacitação profissional torna-se um requisito quase que inalcançável para a classe trabalhadora, que já vivencia toda a exploração deste sistema.

Reiterando Netto (2011), a resolução dos “problemas sociais” devem começar a partir da vida privada individual, como na busca por emprego, no controle financeiro, na presença de planos para o futuro, no encontro do sentido da vida, entre outros. Enquanto que, é no âmbito estatal com política pública de qualidade que a população deve encontrar os meios para superar as condições precárias de vida.

Segundo esse viés, a família deve estar atenta e ser responsável pelos membros que demonstrarem estes sinais, uma vez que podem apresentar uma propensão ao adoecimento. É necessário chamar atenção para o fato de que a extrema-direita elencou tais comportamentos considerados instáveis a fim de criminalizar tanto o sujeito, quanto a família. O projeto está direcionado para as famílias nucleares, com os pais e respectivos filhos, apesar de não evidenciar a composição do gênero do casal. Assim, há um julgamento moral das expressões da “questão social” vivenciadas por esses indivíduos

O familismo, como um mecanismo de dominação ideológica, se reproduz como estratégia para responsabilizar os indivíduos e suas famílias pelo caos instalado pela sociabilidade burguesa. As determinações do neoconservadorismo contribuem para o mascaramento dos determinantes e fundamentos do sistema do capital e suas crises; deslocam as questões, que somente coletivamente poderão ser resolvidas, para o âmbito ‘particular’; e centralizam as famílias como naturalmente responsáveis pelos seus membros e, no interior destas, constroem o apassivamento dos sujeitos, a produção de consensos, já que se trata de um problema da “minha família” e não da sociabilidade burguesa (HORST; MIOTO, 2021, p. 37).

Para além disso, Barroco (2015) ainda destaca que a moralização das expressões da “questão social” também se refere à sua punição, como por exemplo, das “atitudes perigosas” citada acima, considerando que esses comportamentos e valores são definidos em uma base neoconservadora, intolerante, preconceituosa, e fundamentalista. É dessa forma que a

chamada pública do projeto em favor da promoção de saúde mental se contradiz, pois responsabiliza o sujeito por suas ações e conseqüentemente, por seu adoecimento.

Na série Assistente Social no combate ao preconceito - Discriminação contra a população usuária de saúde mental, aponta o antecedente histórico frente ao termo ‘atitudes perigosas’, associando ao racismo e ao eugenismo.

A noção de sujeitos perigosos – que forjou a identidade nacional – atrelou-se à ideia de periculosidade, afirmando que determinados sujeitos são considerados perigosos e, para eles, destinaram-se as instituições totais, como as prisões e os manicômios judiciários, sendo fundamentais para produzir a contenção e o controle dos corpos e subjetividades. Dessa forma, por um lado, temos a noção de doença mental na tentativa de promover a cura e, por outro, a periculosidade que objetiva o ajuste e o enquadramento daqueles que cometem crimes (CFESS, 2022, p. 11).

O papel da família no projeto é apontado nos *Fatores de Proteção no Ambiente Familiar* que a cartilha apresenta como: Ambiente de respeito mútuo; Vínculos fortalecidos; Comunicação não violenta; Ambiente participativo; Momentos de partilha e escuta; Uso moderado das tecnologias; Acolhimento e apoio familiar. Certamente, não temos dúvidas que em ambientes acolhedores essas possibilidades de prevenção existem e são importantes, todavia, nossa crítica é a aposta *apenas* na família e sua idealização.

Indubitavelmente a acolhida e apoio de pessoas próximas no processo de superação do adoecimento mental são essenciais, contudo, tais orientações demonstram algumas marcas históricas que recaem no familismo e na desproteção social e estatal. Um exemplo disso, são as especificações de cada tópico dos *fatores de proteção*. O tópico “Vínculos fortalecidos” diz que “Quando o indivíduo está em sofrimento psicoemocional ou por uma situação problema qualquer, é importante que todos da família se empenhem em ajudar. Isso faz com que os vínculos familiares sejam fortalecidos, e mostra ao sujeito em sofrimento que a família lhe oferece um lugar de segurança e que lhe sirva de abrigo, refúgio e apoio” (BRASIL, 2020a, p. 17).

Como parte do projeto neoliberal, a ideia naturalizada de que a família exerce somente proteção e apoio é dita para delegar aos familiares a exigência do cuidado. No entanto, o espaço familiar também pode ser local de violência, preconceito e opressão²³.

Vale destacar a ideia pela busca do fortalecimento de vínculos, estabelecidos pelas políticas [...], que, sem a sua criticidade, nos leva ao pensamento de que o vínculo afetivo, emocional e familiar pode resolver os problemas dos sujeitos. Ou seja: a ideia conservadora de que o fortalecimento de vínculos leva à resolução das

²³ O Sistema Único de Assistência Social contém na Proteção Social Básica os serviços que são especificados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVCF um deles. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, articulado ao SVCF, entende que “estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”, (BRASIL, 2004, p. 41).

expressões da “questão social” vivenciadas pelo sujeito e/ou família, isentando a política social de responder por tais questões (HORST, 2023, p. 15).

Congruente a essa lógica, o entendimento de que o ambiente familiar enquanto lócus exclusivamente afetivo e protetivo é um mecanismo de retirar a responsabilidade estatal na garantia dos direitos fundamentais. Tal discurso evidencia o neoconservadorismo presente nos serviços de proteção social pública, pois subentende-se que toda família é capaz de oferecer qualidade na saúde mental de seus membros.

Concordamos que “o modelo nuclear conjugal, como ideal de família, ainda preside o desenho de muitos programas sociais públicos e privados, dentro da orientação geral da política social brasileira, e fundamenta grande parte das orientações profissionais” (CAMPOS; TEIXEIRA, 2010, p. 26). O modelo de intervenção do projeto nessas famílias por vezes é incidido na perspectiva da mudança comportamental e pessoal dos indivíduos.

Tais pressupostos desconsideram que a família é uma instituição contraditória. Segundo o levantamento do Disque 100, o percentual de denúncias de violações contra crianças e adolescentes cresceu 24%, comparando o primeiro semestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022. As denúncias abrangem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e trabalho infantil, sendo que 3% a 5% são contra crianças com algum tipo de deficiência e 57% contra crianças com deficiência intelectual²⁴.

Além disso, essa realidade se agrava considerando que, segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o Brasil registra 673 casos por dia de violência contra crianças de até 6 anos, sendo que em 84% dos casos tem como suspeitos pais, padrastos, madrastas ou avós. O estudo também demonstra que crianças até 13 anos são as maiores vítimas de estupro, cerca de 61,3%, e que meninos são a maioria por morte violenta, cerca de 59%, e crianças negras de ambos os gêneros, 66%²⁵. Ou seja, a realidade demonstra que majoritariamente é na família que as violências contra crianças e adolescentes mais ocorrem, contribuindo para escancarar o equívoco de compreender a família apenas como um espaço de amor, cuidado e proteção.

Essa característica presente no projeto representa um antecedente que é histórico. Vê-se a retomada de ações de cunho assistencialista e filantrópico, com o viés da caridade, o “apelo moral é um forte vetor de responsabilização do sujeito (a família), deixando de lado o vetor sociopolítico, ao mesmo tempo em que se desresponsabiliza o mediador civilizatório

²⁴ Denúncias de violência contra crianças e adolescentes sobem 24% no Brasil. Disponível em: [Denúncias de violência contra crianças e adolescentes sobem 24% no Brasil | Política | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em 10 de dez. de 2023

²⁵ Parente próximo comete 8 em cada 10 casos de violência contra crianças de até 6 anos no Brasil, diz pesquisa. Disponível em: [Violência: parente próximo comete 8 em cada 10 agressões contra crianças de até 6 anos no Brasil, diz pesquisa - BBC News Brasil](#). Acesso em 10 de dez. de 2023

(Estado) da sua função de assegurar Proteção Social” (ARCOVERDE; MELO; BEZERRA, 2019, p. 190).

O tópico “Momentos de partilha e escuta: Dedicar tempo para estar com a família, desligar a TV, o celular e outros meios que nos tirem do “presente” e reunir-se para jogar, brincar ou apenas conversar são formas de se criar um ambiente familiar agradável e seguro.” reitera um direcionamento para aquelas famílias em que o tempo é considerado privilégio, tirando a classe trabalhadora de cena. A realidade concreta é que a maioria dos brasileiros passam o maior tempo do dia cumprindo uma carga horária de trabalho, que vai desde o seu deslocamento até os afazeres domésticos. Desse modo, essa perspectiva adota um olhar exíguo, e que não abrange a realidade da maioria das famílias brasileiras, e principalmente das mulheres.

Pressupor que todas as famílias devem ter tempo de qualidade entre seus membros, sem considerar os atravessamentos do cotidiano e o trabalho explorado, significa condenar tais famílias à mercê da meritocracia neoliberal, onde cada um deve se “esforçar” e simplesmente “ter força de vontade” para vencer o adoecimento psicossocial. Por isso mesmo,

As políticas familistas acabam difundindo ações e formas de (des)cuidado que sobrecarregam os familiares, criando intervenções culpabilizantes, individualistas e psicologizantes de medicalização da vida, focadas muitas vezes na solidariedade entre os familiares e no cuidado doméstico. Deixam de promover intervenções profissionais pautadas no ideal da reforma psiquiátrica, como os processos reflexivos, espaços de cuidado para os familiares, orientações sobre processo de saúde e doença dentro do contexto do usuário e da família e a qualidade de vida do usuário em sofrimento psíquico e de seus familiares (CHIABOTTO, NUNES, AGUIAR, 2022, p. 89).

No tópico “Ambiente participativo: Na família todos podem ter vez e participar das decisões, inclusive os mais novos ou os mais idosos. Isso possibilita o processo de “sentir-se pertencente àquele grupo”. Este tópico destaca que no espaço familiar todos os sujeitos têm voz ativa no planejamento e tomadas de decisão. Contudo, urge um questionamento: essa orientação abre espaço para crianças e adolescentes LGBTSQIAP+, ou pessoas idosas no processo de adoecimento psicossocial, ou pessoas com deficiência, que são sofrem diariamente pela violência física, doméstica, emocional, e verbal? Ou mulheres, que vivenciam o machismo e patriarcado nas relações familiares? A obrigação de sentir-se pertencente e acolhido em determinado grupo familiar que defende tais valores morais, se torna uma luta diária.

Outrossim, no tópico Uso moderado das tecnologias: “Caso alguém em sua família apresente algum comportamento que mostre um uso abusivo e perigoso de tecnologias [...],

esteja atento e observe sua reação ao propor uma parada para os momentos de família. Se a pessoa fica muito inquieta, não consegue ver a hora de tudo acabar para ligar o celular, não consegue interagir, dizendo que tem algo que precisa resolver em seu celular, fique atento”, também faz jus à moralização do comportamento individual, onde as ações devem incidir sobre a conduta de cada um.

A ex-ministra Damares Alves, em sua fala na Assembleia Legislativa de Goiás em 2019, ressaltou que a “nação cristã” deve lutar “a favor da vida”, e que “somos papais e mães antes de sermos amigos. Não tem isso de agradar filhinho, não temos que implorar amor. Temos que ter acesso ao que nossos filhos fazem nas redes sociais”, disse a ministra no lançamento nacional da Campanha de Prevenção ao Suicídio e Automutilação da Criança e do Adolescente²⁶. Esta narrativa revela, por um lado, a utilização do cristianismo para provocar e sensibilizar à população para questões que deveriam ser debatidas no âmbito público, e por outro lado, reforça a questão da fiscalização dos pais na vida social dos filhos.

Concordamos que a regulação dos conteúdos da internet para crianças e adolescentes é importante. Principalmente em relação à dinâmica de legislações que limitam o acesso a informações, assuntos e temas que certas idades ainda não possuem preparo para serem elaborados e compreendidos pelas mesmas. Por isso, é importante o controle da família pela via da proteção das crianças e adolescentes, como por exemplo, contra o incentivo à automutilação e ao suicídio.

Partindo do pressuposto de que “em relação à saúde mental, a família permanece como protagonista na promoção de fatores de proteção e redução dos fatores de risco às condições psicológicas de seus membros, crianças ou adultos” (BRASIL, 2020b, p. 8), o projeto salienta orientações técnicas que vão desde frases que não devem ser ditas às pessoas em adoecimento psicossocial, até determinações que levam ao suicídio. Sinalizamos que essas orientações são importantes para a prevenção, no entanto, tais elementos reforçam que deve advir da família a própria proteção, e não do Estado, na garantia de direitos e condições para viver.

O módulo “Fatores de Situações de Risco” demonstra uma associação ao pensamento liberal dos conceitos de *risco e vulnerabilidade social*, e ainda define: os “fatores de riscos que podem desencadear um comportamento suicida, que variam de acordo com o modo de

²⁶ “Conheci o inferno do inferno”, diz Damares sobre suicídio de jovens, em visita a Goiânia. Disponível em: https://www.maisgoias.com.br/brasil/conheci-o-inferno-do-inferno-diz-damares-sobre-suicidio-de-jovens-em-visita-a-goiania/#google_vignette. Acesso em 20 de nov. de 2023

vida de cada indivíduo e com os traços hereditários ou congênitos” (BRASIL, 2020a, p. 19).

De acordo com Silveira,

[...] as noções de “risco e vulnerabilidade social” correspondem a uma *ponte de passagem para a absorção dessas inovações ideopolíticas no arcabouço teórico e técnico da assistência social*. O deslocamento do centro de gravidade dessa política social para o “risco e a vulnerabilidade social” aparece como a via estratégica através da qual passam a orbitá-la as demais ideologias do social-liberalismo, em especial a questão da “igualdade de oportunidades”, o “enfoque das capacidades”, a visão de “capital social”, as noções de “empoderamento” e de “ativos sociais”. Todas essas ideologias, por seu turno, se arranjam a partir da resignificação da *pobreza* e do *desenvolvimento* operada pelos aparelhos hegemônicos e os intelectuais orgânicos da restauração do capital (SILVEIRA, 2016, p. 196).

A centralidade da perspectiva de *vulnerabilidade e risco social* reforça que a família deve ter capacidade protetiva para resistir e enfrentar as expressões da “questão social” que vivenciam, assim, devem ter resiliência e persistência para superar o desemprego, a fome, o adoecimento psicossocial, o transporte precário, entre outros. De acordo com essa lógica, “atuar com vulnerabilidades²⁷ significa reduzir fragilidades e capacitar as potencialidades. Esse é o sentido educativo da proteção social, que faz parte das aquisições sociais dos serviços de proteção” (SPOSATI, 2009, p. 35), e que identificamos como um grande problema nas políticas sociais.

Constitui enquanto expressão do familismo e origem dos problemas que se apresentam e levam ao adoecimento mental/suicídio e relação com saúde, pois tais orientações revelam uma prática que contempla a transferência “da esfera das *necessidades básicas* para o terreno do *fortalecimento de capacidades*” (SILVEIRA, 2016, p. 202). Nessa perspectiva, as determinações que levam ao suicídio e ao adoecimento mental são apontadas pela cartilha, sendo: Separação de pessoas queridas, Perda de familiar querido, Bullying, Auto Cobrança, Desemprego e/ou dificuldades financeiras, Uso de drogas, A presença de transtorno mental.

É importante chamar atenção para o tópico desemprego, o qual sinaliza que “Por vezes, as dificuldades com as finanças podem gerar problemas nas relações familiares. O encaminhamento para rede psicossocial ou entidades que promovem o empreendedorismo pode ser opção que ajudará a pessoa desempregada a superar esse momento” (BRASIL, 2020a, p. 19). O apelo ao empreendedorismo trafega pela via do neoliberalismo econômico, onde

²⁷ Para a crítica ao conceito de Vulnerabilidade social conferir: ARREGUI, Carola Carbajal; SANTOS, Aila Fernanda dos; FERREIRA, Camila Caroline de Oliveira; JUNIOR, Ubiratan de Souza Dias. Vulnerabilidade Social: fundamentos teórico-metodológicos e implicações no campo da proteção social. In: **Vulnerabilidades Sociais - Direitos Negados**. Curitiba: CRV, 2023.

O que desponta aqui é uma espécie de pedagogia empresarial para pautar as próprias formas organização, os projetos e as atitudes das famílias e indivíduos das classes subalternas vitimados pela pauperização. Para além de levar à infiltração da racionalidade capitalista nos poros mais sutis do cotidiano e da reprodução familiar e pessoal dos dominados, essas ideologias tendem a responsabilizá-los pelas condições de vida que experimentam. *Daí seu caráter individualizante*. A noção de “ativos” e o “enfoque nas capacidades” joga um peso substantivo sobre as dimensões comportamentais, psicossociais e educacionais, tanto para a determinação das causalidades da pobreza, quanto para a superação desta, mitigando os condicionamentos de classe e os fundamentos histórico-estruturais das desigualdades. *Daí seu teor despolitizante e psicologizante*. Ao mesmo tempo, fustiga as metodologias de trabalho com esse enfoque para investir em mudanças que privilegiam aspectos comportamentais, psicossociais ou educacionais, vistas como a saída estratégica para a situação de pauperização (SILVEIRA, 2016, p. 203).

No contexto de crise latente do capital, o enfoque e incentivo ao empreendedorismo revelam a tendência da articulação entre neoliberalismo e neoconservadorismo. O projeto se ancora a esses vetores como forma de alcance econômico para superar as condições do adoecimento psicossocial, e até mesmo, a pobreza. Entende-se que tal discurso anula as expressões da “questão social” que atravessa a vida dos sujeitos, como também desvalida o sofrimento emocional.

Barroco (2011, p. 209), sinaliza que tal ideologia empresarial-individualista reflete que “os valores oriundos da sociabilidade burguesa e do ethos burguês, como o consumismo e a competição, se apoiam, portanto, no princípio da propriedade privada, incorporado pelos indivíduos como sinônimo da felicidade, de liberdade, de realização pessoal.”. Assim, contribui para reduzir a desigualdade social à mera questão de esforço individual pela via do empreendedorismo, o que de acordo com o projeto enfrenta o adoecimento mental, num país que realizou uma reforma trabalhista.

4.3 Análise do curso Acolha a Vida: a promoção da saúde pela família e o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas

O curso Acolha a Vida: A Promoção da saúde pela família: Desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas, é fruto da parceria entre Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional da Família do MMFDH, e a Universidade Federal de Goiás (UFG). Tem-se como objetivo geral: conscientizar e disseminar informações às famílias, e enquanto objetivos específicos: a) a promoção de saúde mental por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, b) a prevenção do sofrimento emocional e da violência autoprovocada, e o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas.

Organizado em 5 módulos, o curso está estruturado da seguinte forma: tópico 1 - A importância das habilidades individuais e coletivas na promoção da saúde no seio familiar;

tópico 2 - Habilidades individuais: empatia e comunicação assertiva; tópico 3 - Habilidades coletivas: inteligência emocional e cooperação; tópico 4 - A família como promotora da saúde emocional; tópico 5 - Rede de apoio às famílias.

A proposta metodológica está organizada de forma autoinstrucional, via educação a distância em ambiente virtual de aprendizagem, com uma carga horária total de 10 horas. Tal metodologia aposta na “autonomia do participante”, sendo que não há tutoria para fornecer qualquer tipo de suporte. Ou seja, assim como limita o acesso aos participantes sem acesso à internet, também não promove um espaço para diálogos, questionamentos ou fórum de dúvidas.

Tendo como fundamento o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas, o curso está baseado em uma das cinco estratégias de promoção da saúde pela Carta de Ottawa, a I Conferência Internacional sobre Promoção à Saúde, realizada em 1986, no Canadá. A Carta de Ottawa apresenta um conjunto de valores e princípios, lidos como indispensáveis para uma boa qualidade de vida. São eles: paz, vida, saúde, solidariedade, justiça social, alimentação, recursos econômicos, equidade, entre outros. Assim, sob a perspectiva de determinantes sociais da saúde, considera a saúde o elemento central para o desenvolvimento econômico e social, e a capacitação da população para reduzir as desigualdades sociais.

Tal perspectiva construída pela Organização Mundial da Saúde, entende que os determinantes sociais da saúde (DDS) são as “circunstâncias em que as populações crescem, vivem, trabalham e envelhecem, bem como os sistemas implementados para lidar com a doença” (CDSS, 2010, p. 1). No entanto, revela uma concepção individualista e fragmentada que trabalha em cima dos ‘fatores’, ‘contextos’ e ‘circunstâncias’, das condições de vida, trabalho, moradia, educação, dos sujeitos. Os DDS não abrangem, por sua vez, a estrutura macrossocial da dinâmica de produção e reprodução social, e os múltiplos processos que contribuem para o processo saúde-doença, que são frutos do sistema capitalista, (GARBOIS; SODRÉ; DALBELLO-ARAÚJO, 2017).

No módulo I, Ângela Gandra inicia o curso revelando um direcionamento que coloca a família em um patamar promissor: “A saúde é mais do que uma responsabilidade pública, é um estilo de vida, na direção do bem-estar comum. E a família, deve e pode contribuir nesse processo”. E ainda complementa, “serão trabalhadas questões sobre as *virtudes humanas*, desde a primeira infância, até a sua fase adulta, que implicarão no desenvolvimento de habilidades, que por sua vez, promovem a saúde no ambiente familiar, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares”.

Tendo como público-alvo as famílias brasileiras no geral, o curso entende que nestas se pode encontrar os fatores de proteção para a saúde, em conjunto com a escola. O curso aposta nos ‘bons hábitos’, ‘desenvolvimento de virtudes’, e ‘comportamentos bem-sucedidos’ para uma boa prática em saúde. Contudo, diante do avanço do neoconservadorismo e da extrema-direita, esse direcionamento revela a moralização que aplica no *modo de ser* do sujeito, na tentativa de adequá-lo às regras morais necessárias à ordem e ao modo de vida burguês (BARROCO, 2011).

O curso dá continuidade evidenciando a concepção de família: “Um ambiente familiar sadio, no qual os pais interessam-se pelo desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas dos filhos, traz um bem-estar físico e emocional capaz de formar cidadãos íntegros e maduros”. Mas, efetivamente, qual concepção de família o projeto está referenciando? É possível afirmar que essa concepção se trata da representação nuclear de família, com pais presentes, e os respectivos filhos. O vídeo apresentado no módulo I, ainda complementa:

Faz-se necessário refletir sobre **as características que tornam uma família favorável ao bem estar e desenvolvimento saudável de seus membros**. É consenso na literatura, por exemplo, que crianças se desenvolvem melhor em ambientes familiares que funcionam de forma coesa, e unida. Há estudos indicando que a saúde familiar reduz a probabilidade de transtornos comportamentais, independentemente da cultura que estejam inseridas. Ou seja, se o grupo familiar permanece integrado e coeso, as crianças que ali crescem correm menos risco de desenvolver sofrimento psicológico.

Em vídeos com artistas e celebridades que o projeto promoveu para a campanha, Luiza Brunet relata: “quem tem filho como eu, ou é responsável por cuidar de alguém, tem sempre a mesma preocupação: se estão bem na escola, se estão bem alimentados, se estão se vestindo bem, e se estão bem com os amigos.”

Nota-se que o curso enfatiza que crianças e adolescentes se desenvolvem melhor em ambientes familiares unidos, coesos, e harmônicos. Todavia, o que se expressa na realidade é antagônico à tal idealização de família. De acordo com o Relatório de Direitos da Criança no Brasil (Child Rights Now – CRN), os direitos da criança e do adolescente vêm enfrentando uma onda de violações e retrocessos, no que se refere a falta de acesso à educação de qualidade, proteção contra o trabalho infantil, moradia, convivência familiar, saúde, água e saneamento.

[...] são cerca de 33 milhões (61% do total) vivendo na pobreza ou em situação de privação de direitos, 2,5 milhões fora da escola, cerca de 47 mil vivendo em serviços de acolhimento, mais de 9 mil vítimas de homicídio por arma de fogo, 109 mil meninas de 15 a 19 anos que se casaram em 2017 e mais de 100 mil meninas que se estima sofrerem violência sexual todos os anos (CRN, 2019, p. 7).

[...] O saneamento aparece como o direito mais violado, comprometendo a vida de 13,3 milhões de crianças e adolescentes, seguido pelos direitos à educação, com 8,8

milhões de meninos e meninas privados desse direito, a água (7,6 milhões), a informação (6,8 milhões), a moradia (5,9 milhões) e à proteção do trabalho infantil (2,5 milhões). Adolescentes de 14 a 17 anos são os mais afetados (59,9%), se comparados às crianças de até 5 anos (39,7%), bem como meninos e meninas da zona rural, negros ou negras, e que vivem nas regiões Norte e Nordeste. Destaque-se ainda que 13,9 mil crianças e adolescentes não têm acesso a nenhum dos seis direitos pesquisados, o que significa que estão completamente desassistidos pelas políticas públicas (CRN, 2019, p. 11).

Esse fato da realidade tem como resultado o aumento de crianças e adolescentes em situação de pobreza, o crescimento da mortalidade infantil, o extermínio de jovens negros, e a violência. Por essa razão, um ambiente familiar *unido, integrado, e coeso*, baseado no *amor, aproximação, confiança, força, e apoio* não dá conta de garantir as necessidades reais que sujeitos de direitos demandam. Tais elementos partem da idealização da concepção de família, individualização e culpabilização de seus membros, em tese, pais e mães. Reafirma-se que estes valores morais são uma estratégia da sociabilidade burguesa de mascarar as necessidades humanas materiais, objetivas.

Evidencia-se que o curso designa papéis parentais na construção da educação dos filhos que se baseia em características específicas para evitar os ditos ‘transtornos comportamentais’, como será evidenciado neste capítulo. Diante disso, é necessário os seguintes questionamentos: quais são os critérios que a extrema-direita neoconservadora propõe para que um ambiente familiar seja unido, integrado e coeso? Essa concepção abrange a diversidade de composição de famílias existentes? Nesse viés, o que é considerado ‘transtorno comportamental’?

Em 2018, Hamilton Mourão, ex vice-presidente do mandato de Jair Bolsonaro, disse em palestra a empresários que as famílias pobres lideradas por mãe e avó, e não por pai e avô, “é fábrica de elementos desajustados que tendem a ingressar nessas narcoquadrilhas”²⁸. A extrema-direita que aposta na retomada do tradicionalismo e conservadorismo, também é a que gera morte, violência, e negação de direitos para a pluralidade de famílias que existem, e especialmente, para aquelas que são pobres.²⁹

²⁸ Casa só com mãe e avó é fábrica de desajustados, afirma vice de Bolsonaro. Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/09/18/interna_politica.706594/casa-so-com-mae-e-avo-e-fabrica-de-desajustados-afirma-mourao.shtml. Acesso em 20 de nov. de 2023.

²⁹ Ademais, é importante salientar que até 2019 as populações trans e travestis ainda estavam inseridas na categoria de transtorno mental, no Código Internacional de Doenças (CID) sobre Transtornos Mentais e Comportamentais da OMS. Isso revela que, a partir do pressuposto heteronormativo-machista-patriarcal, definia-se o gênero e a orientação sexual como diagnóstico para doenças mentais sobre as populações trans e travestis. Ainda que a retirada dessa categoria do CID represente a luta contra a patologização, institucionalização, “conversão” e esterilização desses sujeitos, a luta para o reconhecimento de direitos LGBTQIAP+ não se findou.

O curso aponta as características que refletem em ‘bons comportamentos’ para a convivência em sociedade. De acordo com o Módulo II, o sujeito deve ter *habilidades individuais* tais como, destreza, talento, e aptidão, e *habilidades coletivas* para lidar com os *problemas ou demandas das relações interpessoais*. As *habilidades individuais* baseiam-se na empatia e na comunicação assertiva para explicar as atividades que devem ser exercidas entre os membros da família. O conceito de empatia enfatiza o exemplo que os pais devem dar aos filhos, como elogiar de forma inesperada, e conviver com outras pessoas para reconhecer e respeitar as diferenças. Já a categoria comunicação assertiva, diz que os pais devem fazer perguntas aos filhos como: “o que você pensa?” e “como se sente?”, e também, evitar comparações com outras pessoas, e orienta que o membro deve pedir opinião ao outro, a fim de valorizar e fortalecer a relação.

No módulo III, as *habilidades coletivas* são postas: inteligência emocional, autoconhecimento, manejo das notícias ruins, empatia. E cooperação: trabalho em equipe, proatividade, e troca de ideias, a fim de fortalecer as relações. São postas características e condutas particulares que o pai, mãe, ou responsável devem realizar para proporcionar aos filhos um ambiente ‘adequado’. Essa orientação revela a imposição de hábitos que devem incidir na organização familiar, nesse sentido, a conduta que foge desse padrão habitual “correto”, precisa de intervenção sobre o sujeito. Tal direção reflete um projeto político societário burguês na qual a função familiar está atrelada ao seu impacto na educação dos filhos, e que opera na culpabilização dos pais, e na verticalização nas relações familiares.

O módulo IV trata a família como *instituição social poderosa para a promoção da saúde emocional*. Sendo assim, o papel que a família deve cumprir de acordo com o projeto está atrelado aos hábitos de carinho, amor, atenção e cuidado, pois subentende-se que assim, seus membros podem ter uma boa frequência e rendimento escolar na infância e adolescência, iniciativa profissional e manter relacionamentos na vida adulta.

Observa-se que as características são psicologizantes e estão direcionadas como solução para a prevenção do adoecimento psicossocial a partir de um viés higienista e conservador. Nesse movimento, a falta de uma análise crítica sobre a condição estrutural que se insere a família na produção e reprodução social, não obstante, reflete no familismo, cuja expressão reflete não apenas na responsabilização dos sujeitos que não conseguem atingir o patamar de “família ideal”, mas também na violação de direitos contra a população usuária de saúde mental.

Entendida como uma questão moral, a “questão social” estaria passível de controle, através da intervenção técnico-administrativa do Estado e de terapias

sociocomportamentais (de conteúdos psicologizantes), que visam ao ajustamento dos indivíduos à ordem estabelecida, possibilitando, assim, a harmonia e o desenvolvimento social equilibrado (SOUSA; OLIVEIRA, 2013, p. 122).

É imprescindível sinalizar a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial nesse contexto. Historicamente, o tratamento às pessoas em sofrimento psicossocial consistiu em seu afastamento da vida em sociedade. No Brasil, data do período imperial a criação de manicômios, hospícios, e asilos como depósitos dos “loucos de todos os gêneros”, instrumentalizados não para promover saúde, mas para promover morte e violência aos considerados desajustados e perigosos, leia-se, negros, pobres, crianças “delinquentes”, pessoas em situação de rua, LGBTQIAP+, e mulheres. Com o avanço intenso da urbanização, o sujeito considerado louco, além de ser visto como um perigo para os demais cidadãos, também era impossibilitado de corresponder aos valores morais burgueses, cuja razão maior se deu através de não estar apto ao trabalho (SANTOS, 2014).

Não obstante, diante da impossibilidade de “ajustar” o indivíduo utilizando as diversas ferramentas exploratórias, como também diante do avanço dos movimentos sociais e de um amplo debate e luta acerca da desinstitucionalização, o modelo de assistência manicomial foi fadado à seu fim. A partir da experiência italiana com Franco Basaglia em 1970 pelo fim da institucionalização, foram dados os primeiros passos para que a reforma psiquiátrica brasileira fosse implementada.

A luta antimanicomial no Brasil começou a ser debatida em um período político de intensa disputa pela hegemonia e de diversas lutas sociais no fim da ditadura militar. O II Congresso Nacional de Trabalhadores de Saúde Mental realizado em 1987 representou o marco histórico para romper com o sistema de institucionalização, diante das diversas denúncias de condições precárias e insalubres dos trabalhadores da saúde mental e dos pacientes. Assim, a Lei da Reforma Psiquiátrica nº 10.216, de 2001, mudou o modelo de tratamento e definiu os direitos da pessoa em sofrimento psicossocial e os deveres do Estado.

A reforma psiquiátrica não se resume apenas à desinstitucionalização, mas também no reconhecimento da pessoa em sofrimento psicossocial como sujeito de direitos. Dessa forma, a política de saúde mental no Brasil representa um movimento transitório e histórico, na medida em que sua trajetória passa por significativas transformações. No entanto, a arena de disputas em torno da conjuntura neoliberal do final do século XX e início dos anos 2000, gerou algumas contradições no que diz respeito à presença do familismo nas políticas públicas

sociais voltadas à saúde mental e às opções políticas dos governos diante das disputas nesse campo.

A Reforma Psiquiátrica instituiu-se tendo como estratégia central e basilar a desinstitucionalização. Diferente da noção de desospitalização, que é meramente a alta hospitalar, a desinstitucionalização é um processo contínuo de invenção de novas formas sociais de lidar com a experiência da loucura, buscando a criação de serviços e redes localizadas no território de moradia (CFESS, 2022, p. 15).

No entanto, o que pesquisas vêm demonstrando é a ocorrência da contrarreforma psiquiátrica, assim como também ocorre nas demais políticas sociais.

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2017), em 2017 o orçamento de saúde mental variou menos de 3% em sete anos, precarizando os serviços da Raps, que é formada por equipamentos de saúde que integram o SUS nos variados níveis de complexidade, da atenção básica à alta complexidade. Esse movimento de contrarreforma psiquiátrica foi instrumentalizado inclusive por meios legais, iniciados pela Portaria GM no 3.588, de dezembro de 2017, que tem a finalidade de reverter a orientação do modelo psicossocial, colocando o hospital psiquiátrico dentro da Raps. Logo em seguida, em 2018, foi criada a Frente Parlamentar em Defesa da Nova Política de Saúde Mental, possibilitando articulações e efetivação de movimentos, como a Lei no 13.840, de 2019, que coloca como prioridade o tratamento ambulatorial de pessoas que fazem o uso de álcool e outras drogas, retrocedendo o cuidado ampliado dentro dos Centros de Atenção Psicossocial, bem como aumentando o rol de pessoas que podem solicitar a internação compulsória. (CHIABOTTO; NUNES; AGUIAR, 2022, p. 88).

A reforma psiquiátrica brasileira, principalmente, a partir da segunda década do século XXI, foi se constituindo como familista e se distanciando da perspectiva fundante da reforma, que foi a desinstitucionalização italiana e a criação de uma série de aparatos substitutivos ao modelo manicomial. O tripé basilar da reforma psiquiátrica instituído pela lei 10.216/2001 consistiu na família, trabalho e comunidade enquanto instituições indispensáveis na atenção à saúde mental. Como demonstra Santos,

[...] o amadurecimento dos serviços substitutivos em saúde mental como alternativos ao paradigma asilar e manicomial ocorreu porque tal responsabilidade do Estado perante as políticas públicas foi compartilhada com as famílias. De forma mais intensa que a política de assistência social, o familismo nos serviços substitutivos de saúde mental em meio aberto foi a condição de possibilidade para a superação do modelo manicomial. Portanto, as políticas de assistência social e de saúde mental expressam ainda vários traços do passado, como o papel preponderante das famílias na provisão de bem-estar dos indivíduos [...] (SANTOS, 2014, p. 169).

Sendo assim, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), é a instituição do Ministério da Saúde que promove a atenção à saúde mental junto a comunidade e outros equipamentos, rompendo com a experiência do sofrimento individual. E também reforça que esse aparato “propõe a superação do modelo asilar [...] uma rede substitutiva que assegure assistência integral e de qualidade [...] dando cobertura e atenção integral aos usuários, usuárias e

familiares, fortalecendo a diversidade de oferta e a desinstitucionalização” (CFESS, 2022, p. 16).

Ainda que seja uma breve exposição histórica, é possível traçar alguns aspectos no curso Acolha a Vida que são reflexos de um passado que ainda se faz presente. Para promover a saúde emocional dentro da família, o curso descreve algumas dicas de como os pais devem se comportar com os filhos, como:

- a) Seja um modelo, cuidando de sua própria saúde mental: fale sobre seus sentimentos. Reserve tempo para coisas que você gosta.
- a) Crie um ambiente doméstico seguro e positivo. Ensine seus filhos a relaxarem quando estiverem chateados. Respirar profundamente, fazer algo que acalme através de uma atividade tranquila que eles gostam, passar algum tempo a sós ou caminhar podem ser algumas ideias para ajudá-los a relaxarem. Reserve tempo para atividades físicas, brincadeiras e atividades familiares.
- b) Passem algum tempo juntos todas as noites ao redor da mesa de jantar. Aproveite para fazer perguntas sobre suas atividades e interesses.

O projeto expressa a presença central do critério de seletividade e da focalização nos serviços públicos. É necessário questionar de que modo esse discurso se encaixa para as famílias em que a fome é parte do cotidiano diário, ou para os pais que trabalham longas horas para encontrar seus filhos, ou para os pais em que “ser um modelo” que a sociabilidade burguesa requer, está muito distante da sua condição concreta. Nesse molde, a comunicação familiar também é alvo para a resolução dos “problemas familiares”, e descrevem as seguintes dicas:

- a) Diante das dificuldades, fique calmo e tente não ficar frustrado.
- b) Incentive seu filho a assumir tarefas e responsabilidades adequadas à idade que o prepararão para a idade adulta.
- c) Agende um tempo para a família. As refeições em família são uma excelente maneira para se conectar e conversar sobre coisas que aconteceram durante o dia.

Tal orientação objetiva uma prática que aprofunda a desigualdade de gênero, raça e classe, considerando que potencializa a expectativa acima da família ideal. Ademais, contribui para aquelas que não atingem tal patamar, sobressaírem lidas como disfuncionais e com incapacidade protetiva.

Dessa forma, a família através do adequado cumprimento de suas funções estaria, junto com outras instituições, sustentando a harmonia e a coesão social. Nesse espectro consolida-se a centralidade de um modelo ideal de família constituída por

homem/pai – mulher/mãe e filhos. Os processos familiares são compreendidos e tratados no âmbito da própria família, desvinculando-a das bases materiais de produção da sociedade capitalista. [...] No escopo dessa abordagem a família é tratada como instância essencialmente privada, sob o prisma da ordem, da integração, da estabilidade/harmonia e alheia ao processo histórico (MIOTO, 2020, p. 26).

O módulo V trata sobre a rede de apoio para as famílias, nas quais as estratégias de proteção social consistem na alteração do comportamento destas, como ressalta o curso:

Há dificuldades que parecem esmagar o convívio familiar como, por exemplo, o uso excessivo de álcool, as drogas, a violência, os abusos. Problemas desse tipo não podem ficar escondidos “debaixo do tapete”. É preciso muita sabedoria e paciência para lidar com essa situação.

E por fim, orienta que os indivíduos em adoecimento psicossocial e as famílias devem buscar ajuda através do Disque 100 - Disque Direitos Humanos, no Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher, no aplicativo Direitos Humanos Brasil, no TelePsi - Ministério da Saúde, no Centro de Valorização da Vida (CVV) no número 188, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e no Centro Especializado de Assistência Social (CREAS).

É importante destacar que algumas instituições sofreram desmonte no governo Bolsonaro. Segundo o Relatório Final do Gabinete de Transição Governamental de 2022, o Disque 100, por exemplo, foi desarticulado e suas informações e estatísticas deixaram de ser divulgadas. Além disso, com o corte no orçamento na pasta das mulheres, o funcionamento do Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher foi colocado em cheque em 2023³⁰. Ou seja, ainda que algumas frentes são indicadas como possibilidades de fortalecimento, essas outras frentes vivenciavam o desfinanciamento, que se materializava na impossibilidade de proteção social à população.

O conteúdo do curso, em nenhum momento pautou e ressaltou a importância de políticas públicas sociais que visam diminuir o índice de suicídio e automutilação, mas a todo momento esteve conduzido a incidir nos hábitos familiares, no modo de agir dos pais ou responsáveis, e no modo comportamental de crianças e adolescentes. A falta da concepção da política de saúde mental ou da política de saúde no projeto é uma resposta de como os serviços públicos foram tratados no governo de extrema-direita, consistindo em uma visão sobre política pública que atua de forma seletiva, e não em seu sentido universal.

³⁰ GT de Mulheres: desmonte orçamentário de Bolsonaro coloca em risco o Ligue 180 em 2023. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/?view=article&id=5597:gt-de-mulheres-desmonte-orcamentario-de-bolsnaro-coloca-em-risco-o-ligue-180-em-2023&catid=557>. Acesso em 10 de dez. de 2023

O curso do projeto Acolha a Vida, em outras palavras, o “manual de instrução” lançado para as famílias para combater o suicídio e automutilação, como demonstrado em seu conteúdo, detém em sua materialização uma direção ideo-política com bases neoconservadoras e neoliberais. Portanto, evidencia que esta proposta não corresponde às determinações reais que atravessam a vida das famílias brasileiras.

Alguns elementos-chaves vêm à tona para finalizarmos este capítulo. A família foi convocada para atuar na saúde mental, a partir dos anos 1970, momento em que a prática clínica-terapêutica a partir do viés liberal toma os espaços. E ainda, se torna parceira do cuidado em 1990, com o movimento da reforma psiquiátrica. Desde então, a família ocupa o lugar de “braço direito” no cuidado, em um momento em que a ascensão neoliberal passa a orientar os caminhos das políticas públicas, junto à privatização e desfinanciamento dos setores sociais.

Rosa e Silva (2019), sinalizam que as famílias são apontadas como um recurso nas estratégias de intervenção dos serviços e aparece como: a) um *lugar* de possível convivência da pessoa com transtorno mental, na reconstrução dos vínculos afetivos; b) como *sobrecarregada*, nos impactos e demandas que aparecem no ambiente familiar em decorrência dos transtornos mentais; c) como *ator político* na luta pelos direitos, na denúncia de violências; d) como *avaliadora de serviços* da saúde mental, avaliando os equipamentos e sendo participativos nos grupos de pesquisa; e) como *gestora de serviços de saúde mental*, no que se refere à participação em ONGs, associações familiares, projetos sociais de trabalho e renda e inclusão digital; e por fim, f) como *provedora de cuidado*, ocupando um lugar central na proteção e cuidado.

Paralelo a isso, chama a nossa atenção a manifestação do projeto Acolha a Vida na articulação intersetorial com a rede de serviços como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e instituições da educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras. Também aparecem o acesso à atenção psicossocial, a informação aos usuários sobre assistência psicossocial, e redes de apoio para as famílias. A campanha também orienta que na rede pública, os serviços de atendimento à saúde mental estão estruturados nas Redes de Atenção Psicossocial (RAPS), na atenção básica nos postos de saúde, nos serviços emergenciais como nos hospitais, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e por fim, no atendimento especializado via CAPS.

Conforme podemos identificar, atualmente, há quatro projetos societários em disputa pela hegemonia do exercício da política de saúde mental, são eles: a) a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial; b) a Reforma Psiquiátrica “simpática”, que compõe ações legislativas e assistenciais; c) a proposta manicomial tradicional, com internações e eletrochoques; d) a proposta das comunidades terapêuticas, de cunho conservador e religioso (CFESS, 2022). Assim, reafirmamos nosso compromisso na defesa da ampla e universal da Reforma Psiquiátrica.

Todos esses elementos buscamos demonstrar no decorrer de toda a pesquisa, evidenciando o caráter familista no projeto. Afinal, como ter sanidade e saúde mental se vivemos em uma sociabilidade que nos oprime e explora diariamente? E como a família irá promover e proteger a saúde mental de seus membros se, por muitas vezes, não há elementos básicos de sobrevivência? Concordamos com Cavalcante e Bellini que sinalizam um fator importante que merece ser destacado:

A história se refaz sob outras determinações, haja vista que a saúde mental como direito, continua inacessível para a maioria da população, ou seja, no que se refere ao enfrentamento das expressões de sofrimento psíquico e adoecimento mental, há uma lacuna histórica que envolve o direito e o acesso (CAVALCANTE; BELLINI 2023, p. 90).

Por fim, o que observamos é que o projeto Acolha a Vida reproduz a lógica neoconservadora da extrema-direita, sem referenciar as determinações estruturais que impactam a vida dos sujeitos e que levam ao adoecimento psicossocial. Trata-se, portanto, da centralidade da família como lugar de cuidado da saúde mental. Por isso, a necessidade de lutarmos para a construção de uma sociedade que vai na contramão da lógica capitalista, na criação de estratégias que sejam desfamiliarizantes, ou seja, que sejam programas e serviços pela via estatal, universal, pública, e que possam atender de fato as demandas da classe trabalhadora.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho de conclusão de curso discorreu sobre o avanço do neoconservadorismo no Brasil contemporâneo, bem como a estrutura sociometabólica do capital que gera desigualdade e retrocesso, e o avanço do mito da “defesa da família” a partir da análise do projeto Acolha a vida, do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). A pergunta de pesquisa que nos guiou ao longo do trabalho foi: qual a direção ideo-política do projeto Acolha a Vida?

Em um primeiro momento destacamos os elementos da conjuntura, as problemáticas do governo Bolsonaro, e a emergência que a extrema-direita assumiu nas práticas políticas, econômicas e sociais. Frente ao contexto de desmonte das políticas sociais, contrarreformas, e ataques à classe trabalhadora, denunciemos os elementos da realidade que colaboram para o cenário de retrocesso e precarização da vida, desmistificando a ideia que a extrema direita defende a família.

Também evidenciamos os impactos do governo Bolsonaro para a educação, meio ambiente, trabalho, economia, e saúde, uma vez que entendemos ser fundamental demonstrar

em qual ideologia o projeto Acolha a Vida está ancorado. A partir desses aspectos, buscamos refletir sobre as expressões da “questão social” na estrutura do capitalismo dependente no Brasil, bem como o resgate e a defesa dos valores tradicionais, e a moralização do discurso sobre a família.

No segundo capítulo, realizamos um breve resgate da formação sócio-histórica brasileira, a centralidade da família no capitalismo, as bases materiais e ideológicas para a existência da família no capitalismo. A história das famílias no Brasil é parte de um processo que negou a existência das famílias dos povos originários e da população negra na escravidão e colonialismo.

Como observamos no conjunto de dados dispostos, o debate do familismo está atrelado à responsabilização do indivíduo pelas mazelas do capitalismo, e como isso afeta suas condições objetivas de reprodução social da vida, seja pelo não acesso aos bens socialmente produzidos, seja por condições precárias de moradia, trabalho, saúde, e educação. Analisamos e compreendemos a partir das determinações sócio-históricas como esse processo está intrinsecamente atrelado ao Estado e sobre o avanço do neoconservadorismo.

No terceiro capítulo, buscamos evidenciar a direção ideopolítica do projeto Acolha a Vida, os elementos que guiam o projeto, sob qual viés está fundamentado, e qual concepção de família e saúde mental sustenta. Após a análise sobre o projeto, nossos dados demonstraram que: enquanto *Identificação da Concepção de Família*, temos a família nuclear, mais especificamente, direcionando os deveres para os pais com os filhos. Enquanto *Identificação da Concepção de Saúde Mental*, apesar de não deixar claro a caracterização sobre o conceito de saúde mental, percebemos que esteve ligada ao fortalecimento dos vínculos familiares. Enquanto *Identificação do Papel da Família no projeto*, constatamos a focalização para o cuidado e capacidade protetiva da família de prevenção, retirando a responsabilidade estatal.

Já como *Identificação da política de saúde/saúde mental/do estado no projeto*, vê-se a articulação intersetorial com a rede pública de saúde e de serviços assistenciais. Como *Determinações que levam ao suicídio e ao adoecimento mental*, foi possível perceber o teor moralizante acerca das causas do adoecimento mental defendidas pelo projeto. Como *Identificação das Expressões do Familismo: a) origem dos problemas que se apresentam e levam ao adoecimento mental/suicídio e a relação com a saúde e b) se constam estratégias de proteção social para as famílias ou só alteração no comportamento/relações*, percebemos que

não abrange as expressões da “questão social” que levam ao adoecimento, e que as estratégias de proteção foram atacadas pelo desfinanciamento e desmonte.

Longe de esgotar a discussão, a presente pesquisa problematizou o papel multidimensional que a família deve cumprir no cuidado à saúde mental, e principalmente, o local de promotora da saúde de seus membros. Nosso fôlego é na defesa de programas e políticas públicas, estatais, para operar na conjuntura e na viabilização dos direitos. Por isso mesmo, se expressa aqui “a exigência de formular e praticar uma política revolucionária, de luta pelo socialismo” (MARINI, 2012, p. 63).

6. REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Mônica Maria Torres de (Org.). Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade Brasileira. In: DUARTE, Marco José de Oliveira et al (Org.). **Famílias & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. Cap. 1. p. 133-152.
- ARCOVERDE, A. C. B., MÉLO, E. C. A. C.; BEZERRA, J. de C.. **A responsabilização da família na cena contemporânea: particularizando o Programa Criança Feliz**. Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea, 2019.
- AVAMEC. **Curso Acolha a Vida**. [s.d.]. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/snf/curso/14333/visualizar>. Acesso em 15 de mar. de 2023
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Edições 70, 1977.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez: 2009.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político**. Serviço Social & Sociedade, (106), 205–218, 2011.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. São Paulo: Serviço Social & Sociedade, n. 124, p. 623-636, dez. 2015.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo**. Serviço Social & Sociedade, [S.L.], n. 143, p. 12-21, abr. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.268>.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. Lukács e a Crítica do Irracionalismo. **György Lukács e a emancipação humana. Elementos para uma reflexão sobre a barbárie contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2013. Em DEL ROIO, M.(org).
- BIROLI, Flávia; QUINTELA, Débora Françolin. Mulheres e direitos humanos sob a ideologia da “defesa da família”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (org.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 343-357.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2004.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Cartilha Acolha a Vida - Porque a Vida Vale a Pena! Orientações para famílias sobre automutilação e suicídio**. 1ª edição. Brasília, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida/cartilha_orientacao-familias-v0809.pdf. Acesso em: 15 mar. 2023.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **O papel da família na promoção da saúde mental**. Observatório Nacional da Família: Coleção Família e

Desenvolvimento Humano, Brasília, v. , p. 1-28, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/producoes/snf/diagramacaoSNFfamiliaesaudegmentaldigital2.pdf>. Acesso em 20 de jun de 2023

BONFIM, Paula. Gênese e desenvolvimento do ser social. In: BONFIM, P. **Conservadorismo moral e Serviço social: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. Capítulo 1, p. 1 – 48

CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. **Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social**. Revista Katálysis, v. 13, p. 20-28, 2010.

CAVALCANTE, Lidiany de Lima; BELLINI, Maria Isabel Barros. **Saúde mental em tempos de ultraneoliberalismo**. Argumentum, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 79–94, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/40036>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CDDS, COMISSÃO PARA OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **Redução das desigualdades no período de uma geração - Igualdade na saúde através da ação sobre os seus determinantes sociais**. Lisboa: OMS, 2010.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10ª edição. ed. rev. e atual. Brasília, 2012.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Série assistente social no combate ao preconceito - discriminação contra a população usuária de saúde mental – Caderno 08**. Brasília, 2022.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência**. Brasília: CFESS, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/LivroAnticapacitismoExercicioProfissional2023Cfess-Acessivel.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2023.

CHIABOTTO, Cristian Cruz; NUNES, Igor Sastro; AGUIAR, Karla Susane Prado. **Contrarreforma psiquiátrica e seus reflexos no cuidado ao usuário e à família**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 20, n. 49, 2022.

CRN. Child Rights Now. **Relatório de Progresso dos Direitos da Criança no Brasil. Enfoque Social: 2019**. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/arquivos/2019/7/art20190710-09.pdf>. Acesso em: 20 de nov de 2023.

ENGELS, F. **A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4. ed. São Paulo: Global, 2009.

GONÇALVES, Antônio Filho; FARAGE, Eblin. **Educação superior pública e o Future-se: o projeto do capital em tempos de ascensão da extrema direita**. EM PAUTA, Rio de Janeiro –

2o Semestre de 2019 - n. 44, v. 17, p. 33 – 49.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GARBOIS J.A; SODRÉ F; DALBELLO-ARAUJO M. **Da noção de determinação social à de determinantes sociais da saúde**. Saúde Debate, 41 (112), 2017.

HORST, Claudio ; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Crise, neoconservadorismo e ideologia da família. In: PAIVA, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral (org.). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos**. Florianópolis: Editora UFSC, 2021. p. 162-177. (Volume IV).

HORST, Claudio Henrique Miranda. **O trabalho de assistentes sociais com famílias mediado pelo Projeto Ético-Político**. Serviço Social & Sociedade, v. 146 (2), 2023.

HORST, Claudio H. M.; CASTILHO, Guilherme Santos; ALVES, Luisa Duarte Torres. **O familismo no governo Bolsonaro e os impactos na política social**. Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 21, p. 117-140, 2008.

KRENAK, Ailton. **8 Reações para o Depois**. Organizadores: ALTBERG, Ana; MENEGUETTI, Mariana; KOZLOWSKI, Gabriel. Rio de Janeiro: Ed. Riobooks, 2019. Disponível em: <https://entre-entre.com/entrevistas/1>. Acesso em: 10 de dez. de 2023.

LÊNIN, Vladimir. **O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo**. Campinas: FE/UNICAMP, 2011.

LUKÁCS, G.. **Para uma ontologia do ser social 2**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. **Ruy Mauro Marini: Vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2012.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. **Brasil: as alterações institucionais no período recente e o novo governo**. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 225-239, 31 dez. 2019. Disponível em: <https://revis-taseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/36288>. Acesso em: 5 mai. 2023.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução Reginaldo Sant’Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Livro 1, v. 1 e 2.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

- MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital.** Boitempo Editorial, 2015.
- MARX, Karl. **Sobre o Suicídio.** São Paulo, Boitempo, 2006.
- MATTOS, Marcelo Badaró de. **Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil.** São Paulo: Usina Editorial, 2020. 285 p
- MAY, T. **Pesquisa Social –Questões, métodos e processos.** Porto Alegre: Artemed. 2004.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2018. p. 17-26.
- MINAYO, M. C. de S. (Org.) et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MIOTO, R. C. T.. Família Contemporânea e Proteção Social: notas sobre o contexto brasileiro. In: FÁVERO, E. T. *et al.* **Famílias na Cena Contemporânea:** (des)proteção social, desigualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando, 2020. Cap. 1. p. 23-43.
- MIOTO, Regina Célia. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social.** Serviço Social Revista, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, jan. 2010.
- MORAES, P. M., NUNES, R., HORST, C. H. M., & MIOTO, R. C. T. **Familismo e Política Social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira.** Revista De Políticas Públicas, 2020, p. 802–818. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n2p802-818>
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.
- NETTO, J. P. **Introdução ao Estudo do Método de Marx.** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011b.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma Introdução Crítica.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- ROSA, LCS; SILVA, EKB. **Família na política brasileira de saúde mental, álcool e outras drogas.** SER Social, Brasília, V. 21, n. 44, janeiro a junho de 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/2349. Acesso em: 10 de dez. 2023.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **O Que Mudou na Família Brasileira?: da Colônia à Atualidade.** Psicologia USP [online]. 2002, v. 13, n. 2 [Acessado 12 Setembro 2023], pp. 27-48. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200004>>.

SANTOS, Wederson Rufino dos. **Os esquecidos: familismo e assistência pública na inimizabilidade por doença e deficiência mental no Brasil**. Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. **História: Questões & Debates**, Curitiba, v. 0, n. 51, p. 13-29, jul. 2009.

SILVEIRA, Adilson Aquino Júnior. **A Assistência Social e as Ideologias do Social-liberalismo: as tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do suas**. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SOUSA, C. T.; OLIVEIRA, B. J. da C. Criminalização dos pobres no contexto da crise do capital: reflexões sobre os seus rebatimentos no Serviço Social. In: FORTI, V.; BRITES, C. M. (org). **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 113-133.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo. Rocha. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. Estudos Avançados, 30(87), 123–139, 2016.

PASSARINHO, José Guilherme Nogueira. **Retrocessos na política nacional de Saúde Mental: consequências para o paradigma psicossocial**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 20, n. 49, 2022.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; 2009. p. 13-55.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. **Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da teoria marxista da dependência**. Ser Social, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan. 2010.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, p. 255-264, 2009.

TOMAZ, Ludimilla da Anunciação. **Tendências teórico-metodológicas das produções sobre família: reflexões críticas a partir dos fundamentos do serviço social brasileiro**. 2022.102 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022.